



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

---

### **SECRETARIA E/OU DIVISÃO:**

Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças

---

### **TIPO DE LICITAÇÃO**

Maior Lance

---

### **OBJETO:**

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

---

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

NÃO SE APLICA

---

### **VALOR:**

R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais).

---

### **FORMA DE PAGAMENTO:**

Os bens serão vendidos rigorosamente à vista ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias para pagamento, a quem oferecer o maior lance, respeitados os valores mínimos para a alienação.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000001

Três Barras do Paraná/PR, 20 de janeiro de 2023.

**De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;  
Secretaria Municipal de Fazenda (Departamento de Patrimônio)**

**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

A Lei Municipal nº 2415/2023 trata e autoriza a alienação de bens inservíveis da administração pública, autorizando a exclusão do mesmo do registro patrimonial. O motivo para a alienação dos bens são a inservibilidade, o fator custo benefício e a ociosidade, uma vez que estas condições tornam-se antieconômicos devido ao custo da manutenção elevado e, ocioso devido a renovação de equipamentos novos dispondo de tecnologia avançada.

O Departamento de Patrimônio solicitou a avaliação dos bens relacionados na Lei Municipal já mencionada, os quais encontram-se anexados a este memorando. Sendo que o valor dos itens avaliados atinge a importância de R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), onde a receita arrecadada será utilizada para aquisição de novos equipamentos para a Administração, dessa forma estando evidente o interesse público na alienação.

Diante ao exposto, solicitamos a Vossa competente aprovação no projeto básico em anexo e autorização para darmos prosseguimento na elaboração de processo licitatório (leilão) visando à proposta mais vantajosa para a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**.

Respeitosamente,



**CLEBESON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda

Anexos:

1. Projeto Básico;
2. Lei Munic. nº 2415/2023
3. Ata Avaliação de Bens Móveis.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis considerados inservíveis e de valor antieconômico, cuja manutenção na carga patrimonial do Município é desaconselhável. Os bens foram previamente avaliados pela Comissão especial de Avaliação de Bens Móveis do Município, conforme especificações constates no Projeto Básico.

1.2. Os bens encontram-se descritos na Lei Municipal nº 2415/2023.

1.3. Os bens referentes a veículos e máquinas pesadas poderão ser vistoriados (visualmente) até 01 (uma) hora antes do horário e data designados para realização da sessão do Leilão, no Parque de Máquinas, situado a Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná. Já os itens referentes a equipamentos estão disponíveis para vistoria no Paço Municipal, situado a Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná.

1.4. Os bens deste projeto básico serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido, previamente, examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior à sua qualidade intrínsecas e extrínsecas.

### 2. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

2.1. Os bens móveis objeto da presente alienação encontram-se em desuso por terem sido classificados como antieconômicos devido à manutenção onerosa e inviável, ou seja, os custos relativos a manutenção são mais elevados que o valor avaliado dos bens e, ociosos mesmo estando em condições de uso mas que foram substituído por equipamentos novos e modernos.

### 3. DO LOCAL

3.1. A sessão pública do leilão será realizada nas dependências do Parque de Maquinas do Município de Três Barras do Paraná, situado na Rua Recife, 506, centro, Três Barras do Paraná.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderá participar da presente alienação com modalidade leilão, ou seja, ofertar lances, qualquer pessoa física ou jurídica, as quais deverão estar presentes na sessão e apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

#### 4.1.1. Pessoa Física

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- c) Comprovante de endereço.

#### 4.1.2. Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Ato Constitutivo e suas alterações ou última alteração consolidada;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal.

4.1.2.1. O licitante interessado em participar do Leilão Público poderá ser representado por intermédio de procurador legalmente indicado, para tanto, deverá apresentar procuração por instrumento público devidamente lavrada em cartório.

4.2. Não poderão participar deste Leilão:



CAPITAL DO FESJÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

000003

- a) Pessoa (física ou representante legal de pessoa jurídica) menor de idade;
- b) Pessoa (física ou jurídica) declarada inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência expedido por Leiloeiro oficial;
- c) Funcionários do Município de Três Barras do Paraná, assim como pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for (inciso III, Lei 8.666/93).

**4.3.** Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou jurídica, deverá se credenciar perante o leiloeiro oficial. Os documentos a serem apresentados, conforme descritos no item 3.1 deste Projeto Básico, deverão ser de forma original ou cópias autenticadas em cartório.

### **5. DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**5.1.** O leiloeiro ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar o maior valor ao preço do lote em questão (lance).

**5.2.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

**5.3.** No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e analisará com a comissão se o bem do lote em questão lhe será adjudicado.

**5.4.** Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

**5.5.** O bem a ser alienado foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e será adjudicado a quem der o maior lance do preço mínimo de avaliação.

**5.6.** Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

**5.7.** A diferença mínima entre os lances ofertados nos itens 14 e 18 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em todos os demais itens a lance mínimo deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais), havendo oportunidade e conveniência, poderão, a critério do Leiloeiro, ser aceitos lances inferiores ao estabelecido neste subitem.

**5.8.** A simples oferta de lances implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**5.9.** Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.

**5.10.** Os bens serão vendidos rigorosamente à vista ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias para pagamento, a quem oferecer o maior lance, respeitados os valores mínimos para a alienação.

**5.11.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Três Barras do Paraná exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

**5.12.** O licitante arrematante, por ocasião do arremate, deverá de imediato fornecer os documentos pessoais, assinar a "Ficha de Arrematação".

**5.12.1.** Juntamente a assinatura da Ficha de Arrematação o arrematante deverá fornecer um cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ou efetuar depósito na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A do equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000004

bem arrematado aos auxiliares do leiloeiro.

**5.12.1.1.** Em caso de cheque, este será devolvido mediante recibo, após a apresentação da comprovação do pagamento integral do bem arrematado. Caso haja desistência por parte do arrematante o cheque não será devolvido e será depositado em conta corrente específica de titularidade do Município de Três Barras do Paraná, podendo o arrematante sofrer sanções de acordo com a legislação vigente.

**5.12.1.2.** Em caso de depósito ou transferência bancária, o valor recebido na conta indicada, será descontado no valor total do bem arrematado. Caso haja desistência por parte do arrematante o valor não será devolvido, podendo o arrematante sofrer sanções de acordo com a legislação vigente.

**5.13.** Quando do pagamento e sua comprovação será entregue ao arrematante a autorização para retirada e transferência de bens em nome do mesmo, preenchido e assinado, com firma reconhecida. Assim sendo, quando for o caso, o arrematante terá 30 (trinta) dias para transferir a titularidade do bem arrematado.

**5.14.** O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, incontinenti, a novo leilão, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento.

**5.15.** Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

## **6. DA RETIRADA (ENTREGA) DOS BENS ARREMATADOS**

**6.1.** O arrematante retirará o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento em no máximo 10 (dez) dias a contar da data do leilão;

**6.2.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

**6.3.** No ato da entrega, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, quando houver necessidade, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, entre outras, correrão por ordem, risco e conta do comprador.

**6.4.** A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens alienados.

**6.5.** A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Os bens somente serão liberados após o pagamento e mediante o preenchimento do Documento de Transferência (quando houver), assinado e reconhecido firma das partes.

**6.6.** Os bens objeto do leilão encontram-se sem embaraços até a data de realização do Leilão. Caso haja alguma restrição nos bens no ato da entrega ao arrematante, serão resolvidos pelo Município de Três Barras do Paraná.

**6.7.** Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada do bem, que impeça do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000005

## 7. DAS DESPESAS

7.1. As despesas de transferências junto aos Órgãos competentes correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante no ato da retirada do bem.

6.2. Eventuais encargos tributários, incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante;

## 8. SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a realização do Leilão, a contar do primeiro dia útil da data da realização do Leilão, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

8.2. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, as quais serão:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

## 9. RELAÇÃO E VALOR DO BEM ALIENÁVEL

LOTE	CÓDIGO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR AVALIADO
01	5783	Trator de Esteira Fiat Allis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: d1309tc7r 001126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992	60.000,00
03	5754	Retroescavadeira, modelo: FB 80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiat Allis FB 03A4R 04028	50.000,00
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00
05	6684	Trator Agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, Placa: ADT-9221	20.000,00
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Master amb. Rontan, Placa: ATZ-7430	25.000,00
08	7456 6468	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55LP, chassi: 9BROJ0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH-8653 e Carroceria de Madeira do veículo Toyota.	20.000,00
09	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004,	6.500,00



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000006

		modelo: 2005, placa: AHE-1515	
10	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002	1.000,00
11	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T	5.000,00
12	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00
13	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00
14	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata	200,00
15	7868	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro	1.000,00
16	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500	10.000,00
17	6219	Centrifuga de roupas, marca: Kodama	1.000,00
18		Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por poste.	300,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000007

LEI N° 2415/2023

Data 16/01/2023

**Súmula** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e realização de procedimento licitatório na modalidade Leilão, bens móveis do Município como abaixo especificamos:

Item	Código Patrimonial	Descrição
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.
03	5792	Retroescavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH 8653.
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AIH 8653
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE 1515
11	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000008

12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.
16	7868	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.
X 1a8	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.

**Art. 2º.** Para a alienação descrita no art. 1º, o Município utilizará o Laudo emitido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 950/2023 de 04/01/2023, para atribuição do valor mínimo inicial.

**Art. 3º.** Não havendo êxito na alienação dos bens móveis, depois de realizadas as fases correspondentes ao primeiro Edital de Leilão, fica o Município autorizado a requisitar que a Comissão Especial proceda a reavaliação, a fim de que sejam disponibilizadas novas oportunidades de alienação.

**Parágrafo único.** As condições, prazos e garantias da alienação para pagamento parcelado serão estabelecidos no correspondente Edital de Licitação.

**Art. 4º.** As etapas da licitação serão as seguintes:

- I - nomeação por Portaria de comissão avaliadora dos bens móveis;
- II - procedida a avaliação, publicar-se-á Edital em jornal de circulação no Município, iniciando com o preço mínimo da avaliação e concluindo-se a venda pelo maior lance ofertado no processo alienatório;
- III - poderão habilitar-se à compra qualquer pessoa física ou jurídica, quite com os tributos municipais, estaduais e federais;
- IV - será marcada hasta pública na sede do Paço Municipal para que os candidatos apresentem seus lances oralmente;
- V - de tudo será lavrada ata, em que constará o resultado da alienação;
- VI - os valores das alienações deverão ser depositados em conta corrente do Município em instituição financeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, integralmente em moeda corrente nacional;
- VII - aos adquirentes, os bens serão entregues e efetuadas as devidas transferências após comprovado o depósito.



ESTADO DO PARANÁ

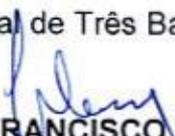
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 5º.** Os recursos oriundos da venda dos bens móveis terão a destinação definida em Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2415/2023**

**Data 16/01/2023**

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e realização de procedimento licitatório na modalidade Leilão, bens móveis do Município como abaixo especificamos:

Item	Código Patrimonial	Descrição
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: D5E, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.
03	5792	Retroescavadeira, modelo: FD80J, Asp., 4x4 Tol. B. com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R, 04028.
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advancon, traçado, série: 283064207, cor vermelha.
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AII 8653.
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AII 8653
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AII 1515
11	3258	Carroceria Sem Reboque, prancha, marca: Iressol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.
16	7868	Colhedora de Feno, marca: Pinheiro
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.
20	—	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.

**Art. 2º.** Para a alienação descrita no art. 1º, o Município utilizará o Laudo emitido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 950/2023 de 04/01/2023, para atribuição do valor mínimo inicial.

**Art. 3º.** Não havendo êxito na alienação dos bens móveis, depois de realizadas as fases correspondentes ao primeiro Edital de Leilão, fica o Município autorizado a requisitar que a Comissão Especial proceda a reavaliação, a fim de que sejam disponibilizadas novas oportunidades de alienação.

**Parágrafo único.** As condições, prazos e garantias da alienação para pagamento parcelado serão estabelecidos no correspondente Edital de Licitação.

**Art. 4º.** As etapas da licitação serão as seguintes:

- I - nomeação por Portaria de comissão avaliadora dos bens móveis;
- II - procedida a avaliação, publicar-se-á Edital em jornal de circulação no Município, iniciando com o preço mínimo da avaliação e

concluindo-se a venda pelo maior lance ofertado no processo alienatório;

III - poderão habilitar-se à compra qualquer pessoa física ou jurídica, quite com os tributos municipais, estaduais e federais;

IV - será marcada hasta pública na sede do Paço Municipal para que os candidatos apresentem seus lances oralmente;

V - de tudo será lavrada ata, em que constará o resultado da alienação;

VI - os valores das alienações deverão ser depositados em conta corrente do Município em instituição financeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, integralmente em moeda corrente nacional;

VII - aos adquirentes, os bens serão entregues e efetuadas as devidas transferências após comprovado o depósito.

**Art. 5º.** Os recursos oriundos da venda dos bens móveis terão a destinação definida em Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Antonio Cecato dal Magro

**Código Identificador: 76FB9B2A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

000012

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 950/2023

Data 04/01/2023

**SÚMULA-** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Ficam nomeados os senhores, **Cleberson Bordim**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6.767.596-7 e no CPF nº 000.278.879-95, **Douglas Poltronieri**, portador do CI/RG nº 8.709.589-4 SESP/PR e do CPF nº 034.712.459-36, **Cristian Ludwig**, portador do CI/RG nº 9.517.119-2 SESP/PR e do CPF nº 070.183.439-09, e **WALDIR ANTONIO TODESCATTO**, portador do CI/RG nº 5.332.325-1 SSP/PR e do CPF nº 906.363.509-59 para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens móveis para alienação:

Item	Código Patrimonial	Descrição
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.
03	5792	Retroescavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000013

		1988, placa: AIH 8653.
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AIH 8653
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE 1515
11	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.
16	7868	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º.** Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o encerramento dos trabalhos.

**Art. 4º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de janeiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 950/2023

Data 04/01/2023

SÚMULA- Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os senhores, **Cleber Bordim**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6.767.596-7 e no CPF nº 000.278.879-95, **Douglas Poltronieri**, portador do CI/RG nº 8.709.589-4 SESP/PR e do CPF nº 034.712.459-36, **Cristian Ludwig**, portador do CI/RG nº 9.517.119-2 SESP/PR e do CPF nº 070.183.439-09, e **WALDIR ANTONIO TODESCATTO**, portador do CI/RG nº 5.332.325-1 SSP/PR e do CPF nº 906.363.509-59 para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens móveis para alienação:

Item	Código Patrimonial	Descrição
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 - ano de fabricação: 2002.
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: D5E, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.
03	5792	Retomscavadeira, modelo: FB90 3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 2834, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.
	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 2834 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.
	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OI 55 LP, chassi: 9BR00080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AII 8653.
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AII 8653
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AII 1515
11	3258	Carroceria Semi Boquete, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 - suenta.
16	7868	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athens Plus Phoenix.
19	6219	Centrífuga de roupas marca: Kodama.
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**3º-** Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o encerramento dos trabalhos.

**4º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de janeiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Luiz Antonio Cecato dal Magro  
Código Identificador:040DDE7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023. Edição 2682  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

000015

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## ATA Nº 01/2023.

Às 10,00 (dez horas), do dia 09 (nove) de janeiro de 2023, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, a comissão designada pela Portaria nº 950/2023 de 04/01/2023, e integrada pelos senhores, **Cleber Bordim**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6.767.596-7 e no CPF nº 000.278.879-95, **Douglas Poltronieri**, portador do CI/RG nº 8.709.589-4 SESP/PR e do CPF nº 034.712.459-36, **Cristian Ludwig**, portador do CI/RG nº 9.517.119-2 SESP/PR e do CPF nº 070.183.439-09, e **WALDIR ANTONIO TODESCATTO**, portador do CI/RG nº 5.332.325-1 SSP/PR e do CPF nº 906.363.509-59, sob a presidência do primeiro, para proceder a avaliação dos seguintes bens, cujos valores atribuídos são os seguinte.

Item	Código Patrimonial	Descrição	Valor atribuído
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.	60.000,00
03	5792	Retroescavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.	50.000,00
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.	20.000,00
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.	25.000,00
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH 8653.	18.000,00
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AIH 8653	2.000,00
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina,	6.500,00



ESTADO DO PARANÁ

000016

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE 1515	
11	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.	1.000,00
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.	5.000,00
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.	3.000,00
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.	3.000,00
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.	200,00
16	7868	Colhedora de Forragem marca: Pinheiro	1.000,00
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.	10.000,00
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.	5.000,00
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.	1.000,00
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.	300,00

Em seguida o senhor presidente solicitou se algum dos presentes gostaria de declarar mais alguma coisa e não recebendo resposta deu por encerrada a reunião, e determinou a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição.

Cleber Bordim  
Presidente

Douglas Poltronieri  
Membro

Cristian Ludwig  
Membro

Waldir Antônio Todescatto  
Membro



ESTADO DO PARANÁ

000017

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5210/2023**

**Data 10/01/2023**

**SÚMULA** – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 950/2023 de 04/01/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA

**Art. 1º**- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 950/2023 de 04/01/2023, que atribuiu os valores abaixo especificados, para alienação dos seguintes bens móveis:

Item	Código Patrimonial	Descrição	Valor atribuído
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.	60.000,00
03	5792	Retroescavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.	50.000,00
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.	20.000,00
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.	25.000,00
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH	18.000,00



ESTADO DO PARANÁ

000018

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		8653.	
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AIH 8653	2.000,00
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE 1515	6.500,00
11	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.	1.000,00
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.	5.000,00
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.	3.000,00
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.	3.000,00
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.	200,00
16	7868	Colhedora de Forragem marca: Pinheiro	1.000,00
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.	10.000,00
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.	5.000,00
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.	1.000,00
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.	300,00

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

000019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N° 5210/2023

Data 10/01/2023

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria n° 950/2023 de 04/01/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria n° 950/2023 de 04/01/2023, que atribuiu os valores abaixo especificados, para alienação dos seguintes bens móveis:

Item	Código Patrimonial	Descrição	Valor atribuído
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: D5E. Série: 9RG0053. motor: 3306, ano de fabricação: 1992.	60.000,00
03	5792	Retroscaavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Tal. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.	50.000,00
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.	20.000,00
07	4519	Camioneta Ambrólio, Renault Masteramb Reoran, placa: ATZ 7430	25.000,00
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo Q7 55 LP, chassi: 9DR000823000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AHI 8653.	18.000,00
09	6468	Lançadeira de madeira para veículo Toyota placa AHI 8653	2.000,00
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE 1515	6.500,00
11	3258	Carroceria Semi Reboque, praça, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.	1.000,00
12	6516	Visioura Coteira VHR-1800T.	5.000,00
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.	3.000,00
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.	3.000,00
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 laminas e rodas niveladoras, série: 3013786165 – sucata.	200,00
16	7868	Colcheton de Forragem marca: Pinbeiro	1.000,00
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Completo 500.	10.000,00
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.	5.000,00
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kolarna.	1.000,00
20	—	Conjunto de 12 (doze) postes decorativas para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.	300,00

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Cecato dal Magro  
**Código Identificador:BF84C56A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000020

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR 03 de março de 2023.

**DE: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade**  
**Departamento de Licitações**  
**Assessoria jurídica**

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a receita;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



000021

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 16/2023 (página 20), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Acunha*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

000022

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2023.

De: Dpto de Contabilidade  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 29/2023, em especial, as páginas nº 020 e 021, informa-se a receita de Alienação de Bens Móveis e Semoventes, conforme abaixo relacionado:

a) 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00

Atenciosamente,

  
**Leomar A. Rotta**  
Contador  
CRC N° PR - 052743/O



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000023

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de previsão de receita suficiente para a contabilização do valor obtido com a alienação.

O valor mínimo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado no projeto básico R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as previsões de receita, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda



000024

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 16/2023 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 20).

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000025

**MINUTA DO EDITAL DE LEILÃO Nº XX/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

**DATA: XX DE XXXXX DE 2023**

**LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.936/0001-68, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2415/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, tipo de avaliação "**MAIOR LANCE**", objetivando para a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** discriminados no anexo I deste edital e declarados inservíveis ao Município de Três Barras do Paraná.

**1.2.** A sessão pública de habilitação e julgamento das propostas será realizada nas dependências do **PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, situado na Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná/PR, no dia **XX/XX/2023, às Xh**, e será conduzida pelo leiloeiro, designado nos autos do processo em epígrafe.

**1.3.** Se no dia supracitado não houver expediente, a sessão de julgamento referente a este Leilão ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** O presente Leilão Público tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** conforme discriminados no Anexo I deste edital.

**3. DOS BENS A LEILÃO**

**3.1.** O bem selecionado para o leilão, constante no lote descrito no Anexo I, será levado ao leilão nas condições em que se encontra.

**3.2.** Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, os lotes estarão disponíveis para visita pública no Parque de Máquinas do Município de Três Barras do Paraná, sito à Rua Recife, 506, centro, Três Barras do Paraná/PR.

**3.2.1.** Os bens objetos deste Leilão estão franqueados a visita nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, do dia **XX/XX/2023** até o dia **XX/XX/2023** e no dia **XX/XX/2023** até às Xh.

**3.3.** Os bens serão alienados em caráter "*ad corpus*", no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Três Barras do Paraná, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeitos(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens.

**4. DOS PROCEDIMENTOS E DOS LANCES**

**4.1.** O leiloeiro ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar o maior valor ao preço do lote em questão (lance).

**4.2.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para o lote, sempre com



CAPITAL DO FERIÃO

000026

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

4.3. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e analisará com a comissão se o bem do lote em questão lhe será adjudicado.

4.4. Os bens a serem alienados foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e serão adjudicados a quem der o maior lance partindo do preço mínimo de avaliação.

4.5. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4.6. A diferença mínima entre os lances ofertados nos itens 14 e 18 será de 50,00 (cinquenta reais), nos demais itens o lance mínimo será de R\$ 200,00 (duzentos reais), havendo oportunidade e conveniência, poderão, a critério do Leiloeiro, ser aceito lances inferiores ao estabelecido neste subitem.

4.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Poderá participar da presente alienação com a modalidade leilão, ou seja, ofertar lances, qualquer pessoa física ou jurídica, as quais deverão estar presentes na sessão e apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

### 5.1.1. Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- c) Comprovante de endereço.

### 5.1.2. Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Ato constitutivo e suas alterações ou última alteração consolidada;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal.

5.1.2.1. O licitante interessado em participar do Leilão Público poderá ser representado por intermédio de procurador legalmente indicado, para tanto, deverá apresentar procuração por instrumento público devidamente lavrada em cartório.

### 5.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Pessoa (física ou representante legal de pessoa jurídica) menor de idade;
- b) Pessoa (física ou jurídica) declarada inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência expedido por leiloeiro oficial;
- c) Funcionários do Município de Três Barras do Paraná, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for (inciso III, Lei nº 8.666/93).

5.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou jurídica, deverá se credenciar perante o leiloeiro oficial. Os documentos a serem apresentados, conforme descritos no item 5.1 deste Edital, deverão ser de forma original ou cópias autenticadas em cartório.



CAPITAL DO FELLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000027

## 6. DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.

**6.2.** Os bens serão vendidos rigorosamente à vista ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias para pagamento, a quem oferecer o maior lance, respeitados os valores mínimos para a alienação.

**6.2.1.** Os pagamentos deverão ser realizados pelo arrematante no prazo definido neste item, mediante depósito devidamente identificado, na **conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A.**

**6.3.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Três Barras do Paraná exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

**6.4.** O licitante arrematante, por ocasião do arremate, deverá de imediato fornecer os documentos pessoais, assinar a "Ficha de Arrematação".

**6.4.1.** Juntamente a assinatura da Ficha de Arrematação o arrematante deverá fornecer um cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ou efetuar depósito na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A do equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado aos auxiliares do leiloeiro.

**6.4.1.1.** Em caso de cheque, este será devolvido mediante recibo, após a apresentação da comprovação do pagamento integral do bem arrematado. Caso haja desistência por parte do arrematante o cheque não será devolvido e será depositado em conta corrente específica de titularidade do Município de Três Barras do Paraná, podendo o arrematante sofrer sanções de acordo com a legislação vigente.

**6.4.1.2.** Em caso de depósito ou transferência bancária, o valor recebido na conta indicada, será descontado no valor total do bem arrematado. Caso haja desistência por parte do arrematante o valor não será devolvido, podendo o arrematante sofrer sanções de acordo com a legislação vigente.

**6.5.** Quando do pagamento e sua comprovação, será entregue ao arrematante a autorização para retirada e transferência de bens em nome do mesmo, preenchido e assinado, com firma reconhecida. Assim sendo, quando o bem requerer transferência de propriedade, o arrematante terá 30 (trinta) dias para transferir a titularidade do bem arrematado.

**6.6.** O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, *incontinenti*, a novo leilão, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento.

**6.7.** Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

## 7. DA RETIRADA (ENTREGA) DOS BENS ALIENADOS

**7.1.** O arrematante retirará o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

integralização do pagamento em no máximo 10 (dez) dias a contar da data do leilão;

7.2. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3. No ato da entrega, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, quando houver necessidade, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, entre outras, correrão por ordem, risco e conta do comprador.

7.4. A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens alienados.

7.5. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Os bens somente serão liberados após o pagamento e mediante o preenchimento do Documento de Transferência (quando houver), assinado e reconhecido firma das partes.

7.6. Os bens objeto do leilão encontram-se sem embaraços até a data de realização do Leilão. Caso haja alguma restrição nos bens no ato da entrega ao arrematante, serão resolvidos pelo Município de Três Barras do Paraná.

7.7. Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada do bem, que impeça do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

## 8. DAS DESPESAS

8.1. As despesas de transferências junto aos Órgãos competentes correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante no ato da retirada do bem.

8.2. Eventuais encargos tributários, incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante;

8.3. As receitas decorrentes do objeto deste Leilão Pública correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do ano de 2023, conforme abaixo especificado:

a) 2.2.1.3.01.1.0.1.00.00.00.00.

## 9. SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a realização do Leilão, a contar do primeiro dia útil da data da realização do Leilão, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

9.2. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, as quais serão:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;



CAPITAL DO FELDÃO

000029

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

- c) Multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

### **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1.** Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

**10.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do servidor público indicado para conduzir o leilão.

**10.1.2.** Impugnação dos atos praticados pelo servidor designado para conduzir o leilão público, que serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná.

**10.1.3.** A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

**10.1.4.** O resultado da licitação poderá ser impugnado nos termos do artigo 109, b, da Lei nº 8.666/93.

**10.1.5.** Será franqueado ao licitante apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste leilão, para tanto será permitida a vista dos autos do leilão aos interessados, haja vista o disposto no parágrafo quinto do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

**10.1.6.** Caso seja interposto recurso nos termos especificado no subitem 10.1.5 será feita comunicação aos demais licitantes mediante aviso no site oficial do Município de Três Barras do Paraná os quais também poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.1.7.** O recurso disposto no subitem 10.1.5 será analisado num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, cuja decisão será publicada no site oficial do Município de Três Barras do Paraná para fins de conhecimento dos interessados.

### **11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**11.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão deste Leilão Público, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, exclusivamente no Departamento de Licitações, no endereço descrito no subitem 1.1.

**11.1.1.** Caberá ao servidor público indicado para conduzir o leilão, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**11.1.2.** Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



11.2. Os pedidos de esclarecimentos relativos ao certame licitatório deverão ser enviados ao servidor indicado para conduzir o leilão, em até 03 (três) dias úteis à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente, no endereço indicado no subitem 11.1.

## 12. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

12.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I, deste Edital.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Município de Três Barras do Paraná, por meio do Chefe do Poder Executivo, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

13.2. O arrematante obrigará-se a, no ato do lance vencedor, a apresentar os documentos de identificação e comprovante de residência, original ou cópia autenticada em cartório, conforme previsto em Lei e no item 5 deste edital, podendo o servidor público designado a conduzir o Leilão Público fazer pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao pregão.

13.3. A entrega dos documentos dos bens, assim como a Declaração para Transferência junto aos Órgãos competentes, ficarão sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Patrimônio, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da realização do Leilão.

13.4. O Departamento Municipal de Patrimônio fornecerá os documentos dos bens leiloados e arrematados, devidamente quitados e livres de ônus, somente se responsabilizando por fatos ocorridos até o dia da realização do Leilão.

13.5. A transferência de propriedade dos bens é de responsabilidade do arrematante, devendo ser efetuada a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prazo esse da validade do recibo que o Departamento Municipal de Patrimônio é responsável pela emissão.

13.6. O Município de Três Barras do Paraná se reserva no direito de retirar até 24h, antes do leilão, quaisquer lotes que considerar inalienável nesta ocasião.

13.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação gerada.

13.8. Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do Município de Três Barras do Paraná, até sua efetiva entrega aos arrematantes, não cabendo a manutenção dos referidos bens.

13.9. O leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data de realização do Leilão, deverá apresentar o resultado final do Leilão.

13.10. Os arrematantes que porventura não comprovarem a quitação do pagamento no prazo estipulado no item 6 deste Edital poderão ser penalizados na forma da Lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "**Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.**", cumulativamente, ainda, com as sanções previstas no item 9 e demais subitens deste edital.

13.11. Todos os participantes do leilão se obrigam de forma definitiva irrecorrível, a acatarem as condições acima, as quais são conhecidas de todos.



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000031

**13.12.** Informações sobre este Leilão, bem como cópias deste edital e seu anexo poderão ser obtidos junto a Equipe do Departamento Municipal de Patrimônio, Departamento de Licitações, sito na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, ou no site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**13.13.** Encerrado o leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação a qual deverá ser assinada pelo leiloeiro e pelos licitantes vencedores.

**13.14.** Integra este edital o **ANEXO I** constando a **relação dos bens e valor mínimo para lances iniciais**.

**13.15.** A participação do licitante no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

**13.16.** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

**13.17.** O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**13.18.** O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

**13.19.** Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste edital de Leilão, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e Data.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



000032

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS ALIENÁVEIS**

EDITAL DE LEILÃO Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR AVALIADO	CLASSIFICAÇÃO
01	Trator de Esteira Fiat Allis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: d1309tc7r 001126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00	ANTIECONÔMICO
02	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992	60.000,00	ANTIECONÔMICO
03	Retroescavadeira, modelo: FB 80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiat Allis FB 03A4R 04028	50.000,00	ANTIECONÔMICO
04	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00	ANTIECONÔMICO
05	Trator Agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00	ANTIECONÔMICO
06	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, Placa: ADT-9221	20.000,00	ANTIECONÔMICO
07	Camioneta Ambulância, Renault Master amb. Rontan, Placa: ATZ-7430	25.000,00	ANTIECONÔMICO
08	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH-8653 e Carroceria de Madeira do veículo Toyota.	20.000,00	ANTIECONÔMICO
09	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE-1515	6.500,00	ANTIECONÔMICO
10	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002	1.000,00	ANTIECONÔMICO
11	Vassoura Coletora VHR-1800T	5.000,00	ANTIECONÔMICO
12	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00	ANTIECONÔMICO
13	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00	ANTIECONÔMICO
14	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata	200,00	ANTIECONÔMICO
15	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro	1.000,00	ANTIECONÔMICO
16	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500	10.000,00	ANTIECONÔMICO
17	Centrifuga de roupas, marca: Kodama	1.000,00	ANTIECONÔMICO
18	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por poste.	300,00	ANTIECONÔMICO



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000033

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2023.

**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 16/2023 na modalidade LEILÃO com objetivo de ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS para análise e parecer.

Atenciosamente,

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000034

CAPITAL DO FEIJÃO

## PARECER

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 03/03/2023, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**.

Observada a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria de Finanças, bem como a descrição dos objetos a serem licitados, acompanhada do Projeto Básico, Lei nº 2415/2023, e demais documentos que o embasam.

Quanto à necessidade de procedimento licitatório, tem na fundamentação da Lei 8.666/1993, o inciso XXI do Art. 37 da Lei Maior, o qual estabelece:

Art. 37.[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O dever de licitar é princípio constitucional que vincula o regime das contratações administrativas, para tanto é necessário à realização de procedimento licitatório.

No que tange a alienação de bens móveis, o artigo 17 da Lei 8.666/93, exige previa avaliação e licitação.

O Departamento de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes deste, informando as categorias econômicas das receitas, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 22, § 5º, da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda apontou compatibilidade com as condições financeira quanto a realização das receitas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DO PARANÁ

000035

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Observado o objeto da solicitação, pela legislação pertinente, quando da licitação, deverá utilizar-se da modalidade leilão devido a consonância com o Art. 22, § 5º, da Lei 8.666/93.

Ainda, informa-se que pela natureza do objeto, salvo melhor juízo, sugere-se que seja adotado como tipo de execução "empregada por preço unitário" avaliação "maior lance ou oferta", previstos nos artigos 10 e 45, ambos da Lei 8666/93, respectivamente.

Quanto à minuta do Edital:

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade de Leilão, tipo de execução "empregada por preço unitário" avaliação "maior lance ou oferta", objetivando a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93.

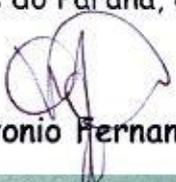
De todo o modo, o Edital convocatório cumpre com os requisitos necessários para a sua publicação, já que descreve os bens a serem leiloados, definindo as condições de participação, tal como leciona o prof. Marçal Justen Filho:

**"a Administração não exigirá senão o pagamento do preço, quando aliena um bem."**

Diante ao exposto, com a devida observação aos parágrafos anteriores, a presente minuta do edital está apta a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada e ratificada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, em 27 de março de 2023.

  
Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR 21.238



000036

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 16/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 16/2023, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.20).

Três Barras do Paraná/PR, 27 de março de 2023.

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Diretora do Departamento de Licitações



000037

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 27 de março de 2023.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo administrativo, AUTORIZO a Licitação na modalidade LEILÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Promova todas as publicidades necessárias do aviso da licitação, bem como do edital, conforme exigência da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

**DATA: 02 DE MAIO DE 2023**

**LOCAL: PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.936/0001-68, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2415/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, tipo de avaliação "**MAIOR LANCE**", objetivando para a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** discriminados no anexo I deste edital e declarados inservíveis ao Município de Três Barras do Paraná.

**1.2.** A sessão pública de habilitação e julgamento das propostas será realizada nas dependências do **PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, situado na Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná/PR, no dia **02/05/2023, às 9h**, e será conduzida pelo leiloeiro, designado nos autos do processo em epígrafe.

**1.3.** Se no dia supracitado não houver expediente, a sessão de julgamento referente a este Leilão ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** O presente Leilão Público tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** conforme discriminados no Anexo I deste edital.

**3. DOS BENS A LEILÃO**

**3.1.** O bem selecionado para o leilão, constante no lote descrito no Anexo I, será levado ao leilão nas condições em que se encontra.

**3.2.** Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, os lotes estarão disponíveis para visitação pública no Parque de Máquinas do Município de Três Barras do Paraná, sito à Rua Recife, 506, centro, Três Barras do Paraná/PR.

**3.2.1.** Os bens objetos deste Leilão estão franqueados a visitação nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, do dia 29/03/2023 até o dia 28/04/2023 e no dia 02/05/2023 até às 8h.

**3.3.** Os bens serão alienados em caráter "*ad corpus*", no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Três Barras do Paraná, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeitos(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens.

**4. DOS PROCEDIMENTOS E DOS LANCES**

**4.1.** O leiloeiro ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar o maior valor ao preço do lote em questão (lance).

**4.2.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para o lote, sempre com



CAPITAL DO FERIÃO

000039

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

4.3. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e analisará com a comissão se o bem do lote em questão lhe será adjudicado.

4.4. Os bens a serem alienados foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e serão adjudicados a quem der o maior lance partindo do preço mínimo de avaliação.

4.5. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4.6. A diferença mínima entre os lances ofertados nos itens 14 e 18 será de 50,00 (cinquenta reais), nos demais itens o lance mínimo será de R\$ 200,00 (duzentos reais), havendo oportunidade e conveniência, poderão, a critério do Leiloeiro, ser aceito lances inferiores ao estabelecido neste subitem.

4.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Poderá participar da presente alienação com a modalidade leilão, ou seja, ofertar lances, qualquer pessoa física ou jurídica, as quais deverão estar presentes na sessão e apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

#### **5.1.1. Pessoa Física:**

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- c) Comprovante de endereço.

#### **5.1.2. Pessoa Jurídica:**

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Ato constitutivo e suas alterações ou última alteração consolidada;
- c) Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal.

5.1.2.1. O licitante interessado em participar do Leilão Público poderá ser representado por intermédio de procurador legalmente indicado, para tanto, deverá apresentar procuração por instrumento público devidamente lavrada em cartório.

#### **5.2. Não poderão participar deste Leilão:**

- a) Pessoa (física ou representante legal de pessoa jurídica) menor de idade;
- b) Pessoa (física ou jurídica) declarada inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência expedido por leiloeiro oficial;
- c) Funcionários do Município de Três Barras do Paraná, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for (inciso III, Lei nº 8.666/93).

5.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou jurídica, deverá se credenciar perante o leiloeiro oficial. Os documentos a serem apresentados, conforme descritos no item 5.1 deste Edital, deverão ser de forma original ou cópias autenticadas em cartório.



## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.

6.2. Os bens serão vendidos rigorosamente à vista ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias para pagamento, a quem oferecer o maior lance, respeitados os valores mínimos para a alienação.

6.2.1. Os pagamentos deverão ser realizados pelo arrematante no prazo definido neste item, mediante depósito devidamente identificado, na **conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A.**

6.3. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Três Barras do Paraná exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

6.4. O licitante arrematante, por ocasião do arremate, deverá de imediato fornecer os documentos pessoais, assinar a "Ficha de Arrematação".

6.4.1. Juntamente a assinatura da Ficha de Arrematação o arrematante deverá fornecer um cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ ou efetuar depósito na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A do equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado aos auxiliares do leiloeiro.

6.4.1.1. Em caso de cheque, este será devolvido mediante recibo, após a apresentação da comprovação do pagamento integral do bem arrematado. Caso haja desistência por parte do arrematante o cheque não será devolvido e será depositado em conta corrente específica de titularidade do Município de Três Barras do Paraná, podendo o arrematante sofrer sanções de acordo com a legislação vigente.

6.4.1.2. Em caso de depósito ou transferência bancária, o valor recebido na conta indicada, será descontado no valor total do bem arrematado. Caso haja desistência por parte do arrematante o valor não será devolvido, podendo o arrematante sofrer sanções de acordo com a legislação vigente.

6.5. Quando do pagamento e sua comprovação, será entregue ao arrematante a autorização para retirada e transferência de bens em nome do mesmo, preenchido e assinado, com firma reconhecida. Assim sendo, quando o bem requerer transferência de propriedade, o arrematante terá 30 (trinta) dias para transferir a titularidade do bem arrematado.

6.6. O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se, *incontinenti*, a novo leilão, sem que caiba ao pseudo-arrematante qualquer direito a ressarcimento.

6.7. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

## 7. DA RETIRADA (ENTREGA) DOS BENS ALIENADOS

7.1. O arrematante retirará o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a



integralização do pagamento em no máximo 10 (dez) dias a contar da data do leilão;

**7.2.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

**7.3.** No ato da entrega, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, quando houver necessidade, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, entre outras, correrão por ordem, risco e conta do comprador.

**7.4.** A entrega do bem leiloadado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens alienados.

**7.5.** A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Os bens somente serão liberados após o pagamento e mediante o preenchimento do Documento de Transferência (quando houver), assinado e reconhecido firma das partes.

**7.6.** Os bens objeto do leilão encontram-se sem embaraços até a data de realização do Leilão. Caso haja alguma restrição nos bens no ato da entrega ao arrematante, serão resolvidos pelo Município de Três Barras do Paraná.

**7.7.** Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada do bem, que impeça do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

## **8. DAS DESPESAS**

**8.1.** As despesas de transferências junto aos Órgãos competentes correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante no ato da retirada do bem.

**8.2.** Eventuais encargos tributários, incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante;

**8.3.** As receitas decorrentes do objeto deste Leilão Pública correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do ano de 2023, conforme abaixo especificado:

a) 2.2.1.3.01.1.0.1.00.00.00.00.

## **9. SANÇÕES E PENALIDADES**

**9.1.** Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a realização do Leilão, a contar do primeiro dia útil da data da realização do Leilão, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

**9.2.** Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, as quais serão:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- c) Multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

## **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1.** Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

**10.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do servidor público indicado para conduzir o leilão.

**10.1.2.** Impugnação dos atos praticados pelo servidor designado para conduzir o leilão público, que serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná.

**10.1.3.** A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

**10.1.4.** O resultado da licitação poderá ser impugnado nos termos do artigo 109, b, da Lei nº 8.666/93.

**10.1.5.** Será franqueado ao licitante apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste leilão, para tanto será permitida a vista dos autos do leilão aos interessados, haja vista o disposto no parágrafo quinto do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

**10.1.6.** Caso seja interposto recurso nos termos especificado no subitem 10.1.5 será feita comunicação aos demais licitantes mediante aviso no site oficial do Município de Três Barras do Paraná os quais também poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.1.7.** O recurso disposto no subitem 10.1.5 será analisado num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, cuja decisão será publicada no site oficial do Município de Três Barras do Paraná para fins de conhecimento dos interessados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**11.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão deste Leilão Público, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, exclusivamente no Departamento de Licitações, no endereço descrito no subitem 1.1.:

**11.1.1.** Caberá ao servidor público indicado para conduzir o leilão, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**11.1.2.** Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



CAPITAL DO FÊLÃO

000043

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

11.2. Os pedidos de esclarecimentos relativos ao certame licitatório deverão ser enviados ao servidor indicado para conduzir o leilão, em até 03 (três) dias úteis à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente, no endereço indicado no subitem 11.1.

### 12. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

12.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I, deste Edital.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Município de Três Barras do Paraná, por meio do Chefe do Poder Executivo, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

13.2. O arrematante obrigará-se-á, no ato do lance vencedor, a apresentar os documentos de identificação e comprovante de residência, original ou cópia autenticada em cartório, conforme previsto em Lei e no item 5 deste edital, podendo o servidor público designado a conduzir o Leilão Público fazer pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao pregão.

13.3. A entrega dos documentos dos bens, assim como a Declaração para Transferência junto aos Órgãos competentes, ficarão sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Patrimônio, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da realização do Leilão.

13.4. O Departamento Municipal de Patrimônio fornecerá os documentos dos bens leiloados e arrematados, devidamente quitados e livres de ônus, somente se responsabilizando por fatos ocorridos até o dia da realização do Leilão.

13.5. A transferência de propriedade dos bens é de responsabilidade do arrematante, devendo ser efetuada a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prazo esse da validade do recibo que o Departamento Municipal de Patrimônio é responsável pela emissão.

13.6. O Município de Três Barras do Paraná se reserva no direito de retirar até 24h, antes do leilão, quaisquer lotes que considerar inalienável nesta ocasião.

13.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação gerada.

13.8. Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do Município de Três Barras do Paraná, até sua efetiva entrega aos arrematantes, não cabendo à manutenção dos referidos bens.

13.9. O leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data de realização do Leilão, deverá apresentar o resultado final do Leilão.

13.10. Os arrematantes que porventura não comprovarem a quitação do pagamento no prazo estipulado no item 6 deste Edital poderão ser penalizados na forma da Lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "**Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.**", cumulativamente, ainda, com as sanções previstas no item 9 e demais subitens deste edital.

13.11. Todos os participantes do leilão se obrigam de forma definitiva irrecorrível, a acatarem as condições acima, as quais são conhecidas de todos.



000044

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**13.12.** Informações sobre este Leilão, bem como cópias deste edital e seu anexo poderão ser obtidos junto a Equipe do Departamento Municipal de Patrimônio, Departamento de Licitações, sito na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, ou no site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**13.13.** Encerrado o leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação a qual deverá ser assinada pelo leiloeiro e pelos licitantes vencedores.

**13.14.** Integra este edital o **ANEXO I** constando a **relação dos bens e valor mínimo para lances iniciais**.

**13.15.** A participação do licitante no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

**13.16.** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

**13.17.** O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**13.18.** O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

**13.19.** Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste edital de Leilão, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Três Barras do Paraná, 27 de março de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000045

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS ALIENÁVEIS**

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR AVALIADO	CLASSIFICAÇÃO
01	Trator de Esteira Fiat Allis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: d1309tc7r 001126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00	ANTIECONÔMICO
02	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992	60.000,00	ANTIECONÔMICO
03	Retroescavadeira, modelo: FB 80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiat Allis FB 03A4R 04028	50.000,00	ANTIECONÔMICO
04	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00	ANTIECONÔMICO
05	Trator Agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00	ANTIECONÔMICO
06	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, Placa: ADT-9221	20.000,00	ANTIECONÔMICO
07	Camioneta Ambulância, Renault Master amb. Rontan, Placa: ATZ-7430	25.000,00	ANTIECONÔMICO
08	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH-8653 e Carroceria de Madeira do veículo Toyota.	20.000,00	ANTIECONÔMICO
09	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE-1515	6.500,00	ANTIECONÔMICO
10	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002	1.000,00	ANTIECONÔMICO
11	Vassoura Coletora VHR-1800T	5.000,00	ANTIECONÔMICO
12	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00	ANTIECONÔMICO
13	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00	ANTIECONÔMICO
14	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata	200,00	ANTIECONÔMICO
15	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro	1.000,00	ANTIECONÔMICO
16	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500	10.000,00	ANTIECONÔMICO
17	Centrifuga de roupas, marca: Kodama	1.000,00	ANTIECONÔMICO
18	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por poste.	300,00	ANTIECONÔMICO



ESTADO DO PARANÁ

000046

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

O Município de Três Barras do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 09 horas do dia 02/05/2023 no PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, situado na Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná/PR, fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela 8.883, de 08 de Junho de 1994, licitação na modalidade LEILÃO visando a alienação de bens móveis, com as especificações constantes no Edital.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Paço Municipal, em horário de expediente das 8h às 12:00 e das 13h30 às 17h30, a partir do dia 30/03/2023 ou no Portal do Município pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br). Maiores informações através do telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de março de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

horário de funcionamento da Prefeitura Municipal Tomazina, onde o estagiário estará locado de acordo com seu Termo de Compromisso de Estágio TCE, desde que compatível com o horário escolar.

11.6 Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora;

A inexistência das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

Os candidatos aprovados e convocados para o credenciamento devem apresentar-se na data que for solicitado na convocação.

#### **CRONOGRAMA:**

A critério da comissão, o período do Processo Seletivo de estágio, seguirá o calendário especificado abaixo:

EVENTOS:	DATAS:
INSCRIÇÕES	22 de março a 04 de abril de 2023
RESULTADO PRELIMINAR	05 de abril de 2023.
DATA PARA RECURSOS	06 de abril de 2023.
RESULTADO OFICIAL	07 de abril de 2023.

Tomazina, 28 de março de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito

#### **ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

**DADOS PESSOAIS IDENTIFICAÇÃO** - Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo:

Nome completo:			
Rua e n.º:			
Idade:	Cidade:		
E-mail:	Telefone:		
Estado Civil:	Nacionalidade:	Data de nascimento:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Sexo: F ( ) M ( )
Curso:	Instituição de Ensino:	Período do curso:	

Tomazina, de março de 2023.

Assinatura do candidato:

#### **ANEXO II**

**CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO EXAMINADORA, o candidato abaixo identificado vem interpor recurso administrativo referente(s) do(s) item ( ), nos seguintes termos:

NOME:	Telefone:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
RG:	CPF:

As razões que justificam o pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)  
(Caso precise, anexe folha suplementar).

Tomazina, de de 2023.

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**F27D4F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**INEXIGIBILIDADE 04/2023 AVISO DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO 04/2023 PROCESSO 27/2022**

A PREFEITURA DE TOMAZINA-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Contratação de empresas fornecedoras de escavadeiras hidráulicas de no mínimo 17 toneladas de peso operacional e retroescavadeiras de no mínimo 7 toneladas de peso operacional, já incluídos no preço o fornecimento de mão-de-obra qualificada (operador de máquinas pesadas) e o combustível necessário para o serviço de hora máquina, visando à recuperação das estradas rurais públicas de Tomazina., com início dia 29/03/2023, as informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Tomazina, 28 de março de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Mariele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**B534452C

### **ESTADO DO PARANÁ** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

#### **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** **AVISO DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO Nº 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023**

O Município de Três Barras do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 09 horas do dia 02/05/2023 no PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, situado na Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná/PR, fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela 8.883, de 08 de Junho de 1994, licitação na modalidade LEILÃO visando a alienação de bens móveis, com as especificações constantes no Edital.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Paço Municipal, em horário de expediente das 8h às 12:00 e das 13h30 às 17h30, a partir do dia 30/03/2023 ou no Portal do Município pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br). Maiores informações através do telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de março de 2023.

**GERSON FRANCISCO GUSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**35CC58CF

### **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADA**

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE GUARANIAÇU – CNPJ Nº 19.172.234/0001-44

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000048

PUBLICADO EM:  
29/03/2023  
Jornal AMP  
Página 1272  
Edição 2740  
duig  
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 981/2023  
Data 28/03/2023

**SÚMULA.** Nomeia leiloeiro, para licitação do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Vanessa Macagnan Acunha Oenning** CPF 068.960.809-81, para exercer a função de leiloeiro, para proceder a Hastas Públicas de Alienação dos seguintes bens móveis, e pelos valores mínimos atribuídos, conforme edital de leilão nº 01/2023, do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Item	Código Patrimonial	Descrição
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00126 – ano de fabricação: 2002.
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.
03	5792	Retroescavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.
06	4986	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Rontan, placa: ATZ 7430.
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH 8653.
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AIH 8653
10	6686	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano:



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

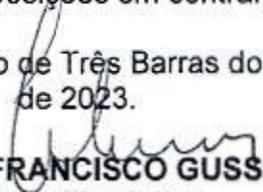
CAPITAL DO FEIJÃO

		2004, modelo: 2005, placa: AHE 1515
11	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
15	4021	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.
16	7868	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
 Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 981/2023

Data 28/03/2023

SÚMULA. Nomeia leiloeiro, para licitação do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Fica nomeada a senhora **Vanessa Macagnan Acunha Oenning** CPF 068.960.809-81, para exercer a função de leiloeiro, para proceder a Hastas Públicas de Alienação dos seguintes bens móveis, e pelos valores mínimos atribuídos, conforme edital de leilão nº 01/2023, do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Item	Código Patrimonial	Descrição
01	5783	Trator de Esteira Fiatallis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: D1309TC7R 00176 – ano de fabricação: 2002.
02	5382	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: D5E, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992.
03	5792	Retrosescavadeira, modelo: FB80.3, Asp., 4x4 Trl. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiatallis FB 03A4R 04028.
04	5754	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080339.
05	6684	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advancon, traçado, série: 283064207, cor vermelha.
06	4986	Caminhão/Meo. Operac. Puma, 4T, diesel, placa: ADT 9221.
07	4519	Camioneta Ambulância, Renault Masteramb Romar, placa: ATZ 7430.
08	7456	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55 L.P, chassi: 9BR0J00802000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH 8653.
09	6468	Carroceria de madeira para veículo Toyota placa AIH 8653
10	6686	Veículo GM Ceita, 02 portas, gasolina, motor V16C 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: A3E 1515
11	3258	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002.
12	6516	Vassoura Coletora VHR-1800T.
13	3479	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
14	3480	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50 K.
15	4021	Trator Snapper (contador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata.
16	7868	Colhedora de Ferragem, marca: Pinheiro
17	3816	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500.
18	6326	Cadeira Odontológica, completa, Athenas Plus Phoenix.
19	6219	Centrifuga de roupas marca: Kodama.
20	---	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por postes.

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Luiz Antonio Cecato dal Magro  
Código Identificador:2C45CA1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

codigo.....:00001624-TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS MOD. FD130 TC70, DIESEL, CHA

codigo TCE/PR.: 000000005783

descricao.....: 000000005783

regado a.....: -

descricao.....:TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS MOD. FD130 TC70, DIESEL, CHASSI  
D1309TC7R 00126 - FAB. 2002

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL  
Localizacao.....:00000212

36.00-DEPARTAMENTO RODOVIARIO

Responsavel.....:WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Classificacao...:00001150

23.507-Trator esteira

Fornecedor.....:00076-EQUAGRIL EQUIP. AGRICOLAS LTDA.

Data de Aquisicao.....:24/04/2003

Modalidade de Aquisicao.....:0001-Compra

Valor de Aquisicao.....:329.500,00

NF...: 012439

Estado de Conservacao...:0002-Bom

Valor Atual.....:329.500,00

Codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0001

Classificacao.....:TP 020/2002

Registro: Data Numero/Ano Valor

1858/2003

0,00

Modelo.....:FD 130

Marca.....:FIATALLIS

Numero de Serie.....:D1309TC7R 00126

01

codigo.....:00000796-TRATOR DE ESTEIRA, CATERPILLAR, MODELO: D5E, SERIE 9RG0

codigo TCE/PR.: 000000005382

descricao.....: 000000005382

responsavel.....: -

descricao.....:TRATOR DE ESTEIRA, CATERPILLAR, MODELO: D5E, SERIE 9RG0005  
3, MOTOR 3306, FAB. 1992

entidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL  
localizacao.....:00000212

36.00-DEPARTAMENTO RODOVIARIO

responsavel.....:WALDIR ANTONIO TODESCATTO

classificacao...:00001150

23.507-Trator esteira

grupo.....:00001-DIVERSOS

data de Aquisicao.....:30/12/1997  
tipo de Aquisicao.....:0001-Compra  
valor de Aquisicao.....:10.000,00

NF...: 0

estado de Conservacao...:0002-Bom  
valor Atual.....:130.000,00  
codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0001

descricao.....:  
descricao: Data Numero/Ano Valor  
descricao.....:D5E  
descricao.....:CATERPILLAR  
descricao de Serie.....:9R00053

02

codigo.....:00001621-RETROESCAVADEIRA MOD. FB80.3 ASP 4 X 4 TOL. B COM MOTOR

codigo TCE/PR.: 000000005792

codigo.....: 000000005792

regado a.....: -

descricao.....:RETROESCAVADEIRA MOD. FB80.3 ASP 4 X 4 TOL. B COM MOTOR AS  
PIRADOR DIESEL, PINTURA COR LARANJA, MARCA FIAT ALLIS CHASS  
IS FB 03A4R 04028

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

codigo.....:00000212

36.00-DEPARTAMENTO RODOVIARIO

responsavel....:WALDIR ANTONIO TODESCATTO

classificacao...:00001129

23.486-Escavadeira

fornecedor.....:00076-EQUAGRIL EQUIP. AGRICOLAS LTDA.

data de Aquisicao.....:20/05/2003

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:155.000,00

NF...: 012.830

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:185.000,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0001

descricao.....:TP 004/2003

registro: Data Numero/Ano Valor

1959/2003

0,00

modelo.....:

marca.....:FIATALLIS

numero de Serie.....:

03

ens por Codigo - Completa - Patrimonial

000054

codigo.....:00001466-TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MASSEY FERGUSON, MOD. MF 283/4

codigo TCE/PR.: 000000005754

descricao.....: 000000005754

regado a.....: -

descricao.....:TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MASSEY FERGUSON, MOD. MF 283/4, TACADO, VERMELHO, ANO 2002, SERIE 2834080539 (ASSOCIACAO EM ENDA BARRA GRANDE)

idade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

calizacao.....:00000205

37.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA

sponsavel.....:

classificacao...:00001149

23.506-Trator de roda

responsavel.....:00109-CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS S.A

data de Aquisicao.....:08/08/2002

tipo de Aquisicao.....:0014-Outras Incorporacoes

valor de Aquisicao.....:53.500,00

NF.: 095452

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:70.000,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0002

referencia.....:C/C 055/2002

descricao: Data Numero/Ano Valor

2832/2002

0,00

descricao.....:MF283/4 86 CV

marca.....:Massey Fergusson

numero de Serie.....:2834080539

04

codigo.....:00001667-TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO

codigo TCE/PR.: 000000006684

descricao.....: 000000006684

regado a.....: -

descricao.....:TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: M  
F 283/4 - ADVANCED, SERIE: 283064207, VERMELHO (ASSOCIACAO  
DA LINHA SAO PAULO)

idade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

calizacao.....:00000205

37.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA

responsavel.....:

classificacao...:00001149

23.506-Trator de roda

responsavel.....:00415-BENS LOCALIZADOS PELA COMISSAO DE INVENTAR

data de Aquisicao.....:10/11/2004

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:76.398,00

NE..:

estado de Conservacao...:0003-Regular

valor Atual.....:60.000,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0106

descricao.....:

penho: Data Numero/Ano Valor

5647/2004

0,00

modelo.....:MF, 283/4

marca.....:Massey Ferguson

numero de Serie.....:2834172294

05

codigo.....:00004986-CAMINHAO/MEC. OPERAC. PUMA 4T DIESEL PLACAS ADT-9221.

codigo TCE/PR.: 000000004986

descricao.....: 000000004986

responsavel a.....: -

descricao.....:CAMINHAO/MEC. OPERAC. PUMA 4T DIESEL PLACAS ADT-9221

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

codigo.....:00000214

36.01-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

responsavel.....:FERNANDO JUNIOR PAULI

classificacao...:00001242

30.599-Caminhao

originador.....:00243-SEAP - SEC DE ESTADO DA ADM E DA PREVIDENC

data de Aquisicao.....:02/01/2013

tipo de Aquisicao.....:0004-Doacao

valor de Aquisicao.....:14.000,00

NF..:

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:18.396,00

codigo Contabil.....:00001109

Convenio...:0006

descricao.....:

penho: Data Numero/Ano Valor

delo.....:

rca.....:

numero de Serie.....:

06

ens porCodigo - Completa - Patrimonial

Seq. 0000

000057

codigo.....:00008521-CAMIONETA AMBULANCIA, RENAULT, MASTERAMB RONTAN, PLACAS

codigo TCE/PR.: 000000004519

codigo.....: 000000004519

registro a.....: -

descricao.....:CAMIONETA AMBULANCIA, RENAULT, MASTERAMB RONTAN, PLACAS ATZ  
-7430

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL  
classificacao.....:00000200

33.01-HOSPITAL MUNICIPAL

responsavel.....:MARISA DE FATIMA

classificacao...:00001238

30.595-Ambulancia

cedente.....:00245-MINISTERIO DA SAUDE

Data de Aquisicao.....:01/01/2013

tipo de Aquisicao.....:0004-Doacao

valor de Aquisicao.....:109.940,00

NF..:

estado de Conservacao...:0001-Excelente

valor Atual.....:109.940,00

codigo Contabil.....:00001109

Convenio...:0006

descricao.....:

campo: Data Numero/Ano Valor

descricao.....:MASTERAMB RONTAN

marca.....:RENAULT

numero de Serie.....:

07

codigo.....:00003581-CAMIONETA TOYOTA BANDEIRATE, MODELO: OJ 55 LP, CHASSI:

codigo TCE/PR.: 000000007456

codigo.....: 000000007456

regado a.....: -

descricao.....:CAMIONETA TOYOTA BANDEIRATE, MODELO: OJ 55 LP, CHASSI: 9BR  
0J0080J000503, DIESEL, ANO: 1988, PLACAS: AIH-8653

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL  
codigo.....:00000214

36.01-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

responsavel.....:FERNANDO JUNIOR PAULI

classificacao...:00001239

30.596-Veiculos de Passeio e Utilitarios

predecessor.....:00186-COPEL Distribuicao S.A.

data de Aquisicao.....:28/05/2008

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:11.864,10

NF...: 12501

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:28.372,00

codigo Contabil.....:00001109

Convenio...:0002

referencia.....:DP Lei

registro: Data Numero/Ano Valor

2525/2008

0,00

modelo.....:OJ 55 LP

marca.....:Toyota

numero de Serie.....:9BR0J0080J000503

(08)

ens por Codigo - Completa - Patrimonial

000059

codigo.....:00001812-VEICULO GM CELTA, 02 PORTAS, GASOLINA, 04 CILINDROS, MOT

codigo TCE/PR.: 000000006686

aca.....: 000000006686

regado a.....: -

descricao.....:VEICULO GM CELTA, 02 PORTAS, GASOLINA, 04 CILINDROS, MOTOR  
VHC, 1.0 ANO 2004 MODELO 2005, NOTA FISCAL N.º 521991, PL  
ACA AHE-1515

idade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

calizacao.....:00000206

37.01-CASA FAMILIAR RURAL

sponsavel....:MARISETE LIOTTO FERNANDES

classificacao...:00001239

30.596-Veiculos de Passeio e Utilitarios

fabricador.....:00157-GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

data de Aquisicao.....:11/12/2004

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:19.508,10

NF...: 521991

estado de Conservacao...:0003-Regular

valor Atual.....:16.685,00

codigo Contabil.....:00001109

Convenio...:0002

descricao.....:

penho:	Data	Numero/Ano	Valor
	11/12/2004		450/2005

0,00

delo.....:

marca.....:

numero de Serie.....:

09

codigo.....:00003299-CARROCERIA SEMI REBOQUE PRANCHA MARCA IRESOL ANO 1994 CH

codigo TCE/PR.: 000000007186

codigo.....: 000000003258

registro a.....: -

descricao.....:CARROCERIA SEMI REBOQUE PRANCHA MARCA IRESOL ANO 1994 CHASS  
I: 9ABP50020R1P16002

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL  
classificacao.....:00000212

36.00-DEPARTAMENTO RODOVIARIO

responsavel.....:WALDIR ANTONIO TODESCATTO

classificacao...:00001270

39.636-Outros Materiais Permanentes

fornecedor.....:00167-EQUAGRIL EQUIP. AGRICOLAS LTDA

data de Aquisicao.....:26/12/2005

tipo de Aquisicao.....:0014-Outras Incorporacoes

valor de Aquisicao.....:31.000,00 NF...: 073691

estado de Conservacao...:0003-Regular

valor Atual.....:9.000,00

codigo Contabil.....:00001115

Convenio...:0002

numero de Aquisicao.....:Convite 002/2005

numero de Aquisicao	Data	Numero/Ano	Valor
		5188/2005	0,00

descricao.....:

descricao.....:

numero de Serie.....:

10

000061

codigo.....:00006564-VASSOURA COLETORA VHR-1800t

codigo TCE/PR.: 000000009517

aca.....: 000000006516

regado a.....: -

descricao.....:VASSOURA COLETORA VHR-1800t

idade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

calizacao.....:00000214

36.01-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

responsavel.....:FERNANDO JUNIOR PAULI

classificacao...:00001028

18.385-Outras Maquinas, Aparelhos, Equipamento

fornecedor.....:00328-ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

data de Aquisicao.....:25/05/2018

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:37.000,00

NF...: 119

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:37.000,00

codigo Contabil.....:00001091

Convenio...:0001

licitacao.....:PREGAO 8/2018

penho: Data Numero/Ano Valor

02/05/2018 2889/2018

37.000,00

delo.....:

rca.....:

numero de Serie.....:000.310

11

ens porCodigo - Completa - Patrimonial

000062

codigo.....:00003521-ESCARIFICADOR FRONTAL D-5 CAT, D-50 K

codigo TCE/PR.: 000000007396

descricao.....: 000000003479

responsavel a.....: -

descricao.....:ESCARIFICADOR FRONTAL D-5 CAT, D-50 K

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

classificacao.....:00000212

36.00-DEPARTAMENTO RODOVIARIO

responsavel.....:WALDIR ANTONIO TODESCATTO

classificacao...:00001151

23.508-Outras maquinas e equipamentos agricola

fabricador.....:00182-CIMALTA - INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS E I

data de Aquisicao.....:07/02/2008

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:9.500,00

NF...: 714

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:9.500,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0002

classificacao.....:Conv. 003/2008

documento: Data Numero/Ano Valor

320/2008

0,00

numero de serie.....:

descricao.....:

numero de Serie.....:

12

codigo.....:00003522-ESCARIFICADOR FRONTAL D-5 CAT, D-50 K

codigo TCE/PR.: 000000007397

descricao.....: 000000003480

responsavel.....: -

descricao.....:ESCARIFICADOR FRONTAL D-5 CAT, D-50 K

entidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

realizacao.....:00000212

36.00-DEPARTAMENTO RODOVIARIO

responsavel.....:WALDIR ANTONIO TODESCATTO

classificacao...:00001151

23.508-Outras maquinas e equipamentos agricola

necessario.....:00182-CIMALTA - INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS E I

data de Aquisicao.....:07/02/2008

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:9.500,00

NF...: 714

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:9.500,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0002

referencia.....:Conv. 003/2008

penho: Data Numero/Ano Valor

320/2008

0,00

delo.....:

rca.....:

numero de Serie.....:

13

codigo.....:00004052-TRATOR SNAPPER, GIRO ZERO, 26 HP, COM 03 LAMINAS E RODAS

codigo TCE/PR.: 000000004021

descricao.....: 000000004021

regado a.....: -

descricao.....:TRATOR SNAPPER, GIRO ZERO, 26 HP, COM 03 LAMINAS E RODAS NI  
VELADORAS, SERIE: 2013786165 - SUCATA

Unidade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

localizacao.....:00000214

36.01-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

responsavel.....:FERNANDO JUNIOR PAULI

classificacao...:00001149

23.506-Trator de roda

fabricador.....:00203-MAQUINAS AGROESTE LTDA

data de Aquisicao.....:19/03/2010

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:17.950,00

NF...: 34991

estado de Conservacao...:0004-Pessimo

valor Atual.....:5.000,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0001

data de emissao.....:Pregao 03/2010

detalhe: Data Numero/Ano Valor

06/04/2010 1752/2010

17.950,00

descricao.....:Snapper

codigo.....:Giro Zero

numero de Serie.....:2013786165

14

000065

codigo.....:00003341-COLHEDORA DE FORRAGEM, MARCA PINHEIRO, MODELO MAX 10, 10

codigo TCE/PR.: 000000007242

descricao.....: 000000007868

regado a.....: -

descricao.....:COLHEDORA DE FORRAGEM, MARCA PINHEIRO, MODELO MAX 10, 10 FA  
CAS, FAB.: 16/07/2009, SERIE: 10003908, VERMELHA (CEDIDO PA  
RA ASSOCIACAO DA LINHA NOVA)

Administradora Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

codigo.....:00000205

37.00-SÉCRETARIA DE AGRICULTURA

responsavel.....:

classificacao...:00001151

23.508-Outras maquinas e equipamentos agricola

responsavel.....:00415-BENS LOCALIZADOS PELA COMISSAO DE INVENTAR

Data de Aquisicao.....:05/05/2006

Modalidade de Aquisicao.....:0001-Compra

Valor de Aquisicao.....:13.000,00

NF..:

Estado de Conservacao...:0003-Regular

Valor Atual.....:10.000,00

codigo Contabil.....:00001088

Convenio...:0106

descricao.....:

Item: Data Numero/Ano Valor

1869/2006

0,00

descricao.....:

descricao.....:

Numero de Serie.....:

15

ens porCodigo - Completa - Patrimonial

reg. 0000

000066

codigo.....:00003865-RAIO-X, MARCA VMI, MOD. COMPACTO 500

codigo TCE/PR.: 000000007713

descricao.....: 000000003816

regado a.....: -

descricao.....:RAIO-X, MARCA VMI, MOD. COMPACTO 500

idade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

calizacao.....:00000100

06.02.034-NAO LOCALIZADO

responsavel.....:

classificacao...:00000722

04.079-Outros Aparelhos e Equipamentos Medico-

fornecedor.....:00119-PROLIFE CIRURGICA - ECO FARMAS COMERCIO DE

data de Aquisicao.....:13/01/2009

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:59.950,00

NF.: 30

estado de Conservacao...:0002-Bom

valor Atual.....:44.000,00

codigo Contabil.....:00001074

Convenio...:0001

data de emissao.....:PREGAO 13/09

descricao: Data Numero/Ano Valor

0093/2009

0,00

descricao.....:COMPACTO 500

marca.....:VMI

numero de Serie.....:16002380

16

codigo.....:00006276-CENTRIFUGA DE ROUPAS KODAMA

codigo TCE/PR.: 000000009219

descricao.....: 000000006219

regado a.....: -

descricao.....:CENTRIFUGA DE ROUPAS KODAMA

idade Gestora:0000-PREFEITURA MUNICIPAL

calizacao.....:00000100

06.02.034-NAO LOCALIZADO

responsavel.....:

classificacao...:00000769

06.126-Outros Aparelhos e Utensilios Domestico

provedor.....:00119-PROLIFE CIRURGICA - ECO FARMAS COMERCIO DE

data de Aquisicao.....:28/09/2016

tipo de Aquisicao.....:0001-Compra

valor de Aquisicao.....:18.000,00

NF.: 030.681

estado de Conservacao...:0001-Excelente

valor Atual.....:18.000,00

codigo Contabil.....:00001095

Convenio...:0073

licitacao.....:PREGAO 24/2016

penho:	Data	Numero/Ano	Valor
	23/09/2016		5998/2016

18.000,00

delo.....:

origem.....:

numero de Serie.....:

17



# Município de Três Barras do Paraná

Transparência (/transparencia) / Administração

licitacoes (/transparencia/adm/licitacoes) / Leilão

Administração Municipal



Pesquisar

(/)

Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Filtro por Título

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
LEILÃO Nº 01/2023 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-01-2023-alienacao-de-bens-moveis-inserviveis)	29/03/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 482
LEILÃO Nº 02/2021- ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL. (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-02-2021-alienacao-de-bem-movel-inservivel)	25/10/2021	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 886
LEILÃO Nº 01/2021- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-01-2021-alienacao-de-bens-moveis-inserviveis)	27/07/2021	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 964
LEILÃO Nº 02/2019 - ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL (BALSA E REBOCADOR) INSERVÍVEL (HOMOLOGADO) (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-02-2019-alienacao-de-bem-movel-balsa-e-rebocador-inservivel)	02/07/2019	Escrito por Fabiane Zancanaro	Acessos: 1150
LEILÃO 01/2019 - ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL (HOMOLOGADO) (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-01-2019-alienacao-de-bem-imovel)	23/01/2019	Escrito por Vanessa Macagnan	Acessos: 1003
LEILÃO Nº 02/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (HOMOLOGADO) (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-02-2018-alienacao-de-bens-imoveis)	10/12/2018	Escrito por Fabiane Zancanaro	Acessos: 1023
LEILÃO Nº 01/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-01-2018-alienacao-de-bens-moveis-inserviveis)	04/10/2018	Escrito por Fabiane Zancanaro	Acessos: 1298
LEILÃO Nº 03/2017 (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-03-2017)	16/11/2017	Escrito por Vanessa Macagnan	Acessos: 1092
Aviso de Licitação - Leilão Nº 2/2017 (Homologado) (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/leilao-n-2-2017)	06/03/2017	Escrito por Fabiane Zancanaro	Acessos: 1189
Aviso de Licitação - Leilão Nº 1/2017 (Homologado) (/transparencia/adm/licitacoes/leilao/aviso-de-licitacao-leilao-n-1-2017)	27/01/2017	Escrito por Fabiane Zancanaro	Acessos: 1192

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Lauroval dos Santos  
CPF/CNPJ Nº: 713.345.569-20 RG/INSC. ESTADUAL: 5-676.395-3  
ENDEREÇO: R. Jerusalém, 120 CIDADE: Condruia - PR  
TELEFONE: (43) 99902-9553 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Maurício Reginaldo Pasucci  
CPF/CNPJ Nº: 142.253.978-40 RG/INSC. ESTADUAL: 25.069.542-X  
ENDEREÇO: R. Mario Marcelino Neto, 355 CIDADE: Itaquaritiba - SP  
TELEFONE: (14) 99746-6823 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

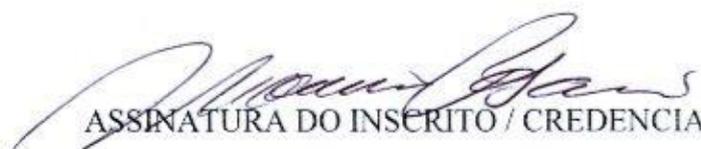
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Gilmar Batista da Silva  
CPF/CNPJ N°: 025.219.969-39 RG/INSC. ESTADUAL: 8490878-9  
ENDEREÇO: Rua Elisa Dima 883 CIDADE: Arabi-PR  
TELEFONE: 43 9986387 03 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Luis Carlos de Almeida  
CPF/CNPJ N°: 604.722.009-68 RG/INSC. ESTADUAL: 4120652-7  
ENDEREÇO: Av. Luigi Amorel CIDADE: Bordina/PR  
TELEFONE: (43)99818-5954 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: William Mathews Fernandes  
CPF/CNPJ N°: 049.580.269-75 RG/INSC. ESTADUAL: 10619555-2  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 101 CIDADE: Três Barras do Paraná  
TELEFONE: (45) 99157-1851 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

*William*

*J*

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Valdeci Aparecido da Silva  
CPF/CNPJ N°: 041102038-83 RG/INSC. ESTADUAL: J8.033.946-X  
ENDEREÇO: Rua Nildo Ferraz CIDADE: Redeemerinas/SP  
TELEFONE: (134) 996 22-8899 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão n° 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

Valdeci Aparecido da Silva  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Leonardo da Silva  
CPF/CNPJ N°: 056.621.189-06 RG/INSC. ESTADUAL: 5251961  
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte CIDADE: Blumenau/SC  
TELEFONE: (47) 99240-9166 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

*LEONARDO DA SILVA*

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Frederico Alexandre Magno  
CPF/CNPJ N°: 005.053.649-63 RG/INSC. ESTADUAL: 4.157.530  
ENDEREÇO: R. Linha Aruê Ramos S/N CIDADE: São Miguel do Oeste  
TELEFONE: (49) 99963-8044 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Nevo Begnini  
CPF/CNPJ N°: 034.948.289-61 RG/INSC. ESTADUAL: 6552881-9  
ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Paraná 632 CIDADE: Três Barras do Paraná/PR  
TELEFONE: (45) 99135-9051 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Elis Alexandre Souza da Silva  
CPF/CNPJ N°: 023.558.369-30 RG/INSC. ESTADUAL: 6158324-6  
ENDEREÇO: Rua Ernesto Gonçalves Mendes 364 CIDADE: Bondina/PR  
TELEFONE: (43) 99142-5425 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

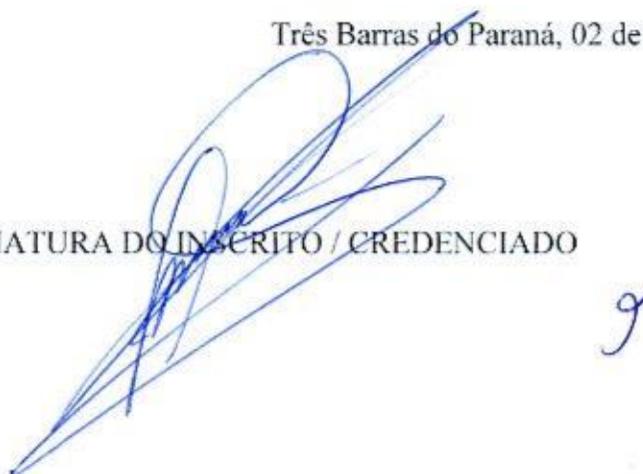
4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: José Ryl  
CPF/CNPJ N°: 819.751.809-25 RG/INSC. ESTADUAL: 2.440.624-5  
ENDEREÇO: R. Castelo Branco 421 CIDADE: Três Barras  
TELEFONE: 45-991349418 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Itamar Laudivichok  
CPF/CNPJ Nº: 677.520.719-00 RG/INSC. ESTADUAL: 4.41322-5  
ENDEREÇO: Rua das Hortências 301 CIDADE: Três Barras  
TELEFONE: 45.991294352 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

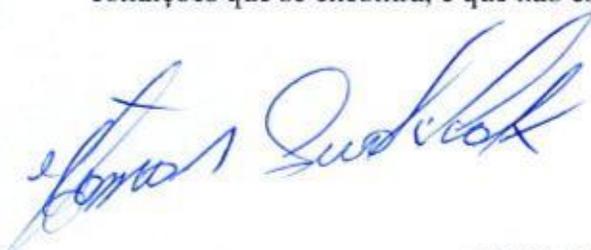
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Wondir Barbosa Junior  
CPF/CNPJ Nº: 052.442.249-48 RG/INSC. ESTADUAL: 876 0385-5  
ENDEREÇO: Rua Lourenço 516 CIDADE: Wandrina - PR  
TELEFONE: 43 99104 0880 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Hector Muriilo Fontana  
CPF/CNPJ N°: 068.533.009.55 RG/INSC. ESTADUAL: 973.419-20  
ENDEREÇO: Av. Brasil CIDADE: Três Barras  
TELEFONE: 45.991310582 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 HECTOR HUBELLO FONTANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 97371920 - SESP - PR

CPF  
 068.533.009-55

DATA NASCIMENTO  
 21/01/1993

FILIAÇÃO  
 SILVIO APARECIDO FONTANA  
 CLEOZI LUDVICHAK FONTANA

PERMISSÃO  
 ACE  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05240455757

VALIDADEZ  
 02/04/2036

1ª HABILITAÇÃO  
 01/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Hector Hubello Fontana*

LOCAL  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR

DATA EMISSÃO  
 06/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 PARANÁ

06645314195  
 PR919523455

DENATRAN      CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2196908890

QR-CODE

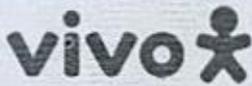


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

g



Telefonica Brasil S.A.  
Alameda Miguel Bossi, 51 - CEP: 88010-070 - Londrina - PR  
I.E.: 9015982664 CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001106491393  
Código Cliente: 00000105688431

000084

MÊS REFERÊNCIA: 04/2023  
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2023

HECTOR MURILO FONTANA  
AVENIDA BRASIL 350  
CAIXA POSTAL 15  
CENTRO  
85485-000 TRES BARRAS DO PARANA - PR

VENCIMENTO  
02/05/2023

VALOR A PAGAR (R\$)  
79,02

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(hectormfontana@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/03/23 A 15/04/23)

VIVO CELULAR	79,02
<b>Total a pagar</b>	<b>79,02</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivocontroledigital_14GB Ilum_	1	79,02
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
<b>Subtotal Vivo Controle</b>		<b>79,02</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>79,02</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>79,02</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

**SEUS NÚMEROS VIVO**  
Tel. Celular: 45-99131-0588 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

**SUAS BONIFICAÇÕES**  
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
  - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**  
Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços de casa: 10315  
Para os serviços do celular: \*0406 do seu celular Vivo  
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

**IMPORTANTE**  
- Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços do seu celular Vivo, no período de 2022. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12007/2009.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VivoControleDigital\_14GB Ilum.: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



HECTOR MURILO FONTANA

Vencimento  
02/05/2023

Total a Pagar - R\$  
79,02

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
1106491393-2 00001106491393 00000374088992 04/2023

846100000005 790200691000 011064913939 923040889928



Pagar via Pix



9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Alceu Chutz  
CPF/CNPJ Nº: 618.399.499-53 RG/INSC. ESTADUAL: 22447343  
ENDEREÇO: Av. Tiradentes 346 CIDADE: Rio do Campo - SC  
TELEFONE: 47.996706780 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Hiago Gonçalves Micheli  
CPF/CNPJ Nº: 100.250.849-83 RG/INSC. ESTADUAL: 653.822-4  
ENDEREÇO: R. Engenheiro A. Riva 100 CIDADE: Gaspa - SC  
TELEFONE: 47 997726715 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g  


## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Odair Roberto Gomes 6.142.947-6  
CPF/CNPJ Nº: 908.387.509-15 RG/INSC. ESTADUAL: ~~6142129-6~~  
ENDEREÇO: R. Gildo Fortunato 55 CIDADE: Londrina-PR  
TELEFONE: 43 999617458 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Marcelo Felix  
CPF/CNPJ Nº: 765.858.249-20 RG/INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: R. Marceles, 328 CIDADE: Londrina - PR  
TELEFONE: (43) 99696-3625 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

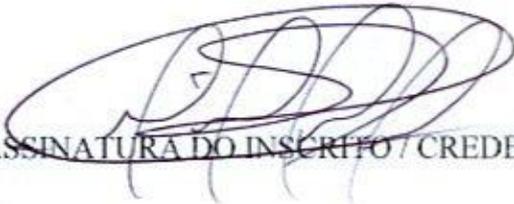
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

000089

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.090.434-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/03/2019

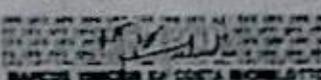
NOME: **MARCELO FELIX**

FILIAÇÃO: EUCLIDES FELIX  
MARIA DE LOURDES FELIX

NATALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=148256, LVRO=101A, FOLHA=215

CURTEBA/PR

  
BANCO UNICREDE SA COISA BONOLISTO

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.716 DE 20/06/2013

PROCESSO PLASTIFICADO

CÓDIGO DE CONTROLE  
E61B-0777-288C-2734



Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 13:12:04 do dia 22/03/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

J

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.090.434-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
765.858.249-20

Nome  
MARCELO FELIX

Nascimento  
28/10/1969



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Izidoro Brazetto, 158 - Bloco C - Mossungue  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 08004004343 Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

000091

Classificação:  
BT Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecedor:  
Monofásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/12/2022	19/01/2023	30	17/02/2023

Nome: MARCELO FELIX

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R Moncoes, 328 - Frente - Brasil

54314526

CEP: 86010-590  
Cidade: Londrina - Estado: PR  
CPF: 765.858.249-20

CODIGO DO CLIENTE

22029223



NOTA FISCAL No. 18534767 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nfe.fazenda.gov.br/ConsultaWeb>  
Chave de Acesso  
4123 0104 3688 9600 0106 6600 3018 5347 6720 8783 9017  
Protocolo de Autorização: 141230003351763 - 19/01/2023 às 09:39:59 America/Sao\_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	12/02/2023	R\$0,00

Descrição de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Total (R\$)	PIS (CFMS)	COFINS	Total (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,095667	2,87	0,16	0,00	0,096267
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	38	0,163947	6,23	0,33	0,00	0,165247
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,074000	2,22	0,12	0,00	0,075200
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	38	0,127105	4,83	0,26	0,00	0,129705
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	8,98	1,058793	9,49	0,51	0,00	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	6,96	1,056034	7,35	0,39	0,00	1,000000
DESCONTO ENERGIA SOLIDÁRIA	UN	-1	17,050000	-17,05			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	15,940000	-15,94			
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>1,77</b>	<b>0,00</b>	

Mês	Var. % (C/Pr. %)	Atorno (%)	Var. (R\$)
COFINS PIS	32,36 33,36	4,4122% 0,9070%	1,45 0,52

HISTÓRICO DE CONSUMO FAWH		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
JAN23	68	30
DEZ22	79	29
NOV22	89	30
OUT22	63	30
SEF22	51	32
AGO22	35	30
JUL22	30	29
JUN22	40	32
MAY22	88	30
ABR22	101	29
MAR22	120	32
FEV22	109	30
JAN22	116	30

Medidor	Servicos	Faixa Tarifaria	Letra Externo	Letra Atual	Caso Medidor	Casos 199
0321304589	CONSUMO kWh	TP	16601	16609	1	68

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/01/2023

D282.2820.AD6A.6644.08D4.837B.F4E9.DBE0

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUI DO NA FATURA PIS R\$0,32 E COFINS R\$1,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
Desconto Baixa Renda R\$ 15,94  
Desconto Verde: Abandono de armas e crime. NAO OS ABANDONE.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como créditos e deduções.  
Período Base Tarif.: Valor 21/12-19/01

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
54314526	01/2023	12/02/2023	R\$0,00

Número da fatura: FAT-01-20233978783901-20



O valor de R\$ 17,05 está sendo pago pelo Governo do Estado do Paraná. Fatura amparada pelo Programa Energia Solidária (Lei nº 20.943, de 2021).

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Leandro da Rocha  
CPF/CNPJ Nº: 062.168.379-58 RG/INSC. ESTADUAL: 104.882.50-4  
ENDEREÇO: R. Juvencina, nº 45 J. Leão CIDADE: Londrina - PR  
TELEFONE: (43) 99651-1889 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

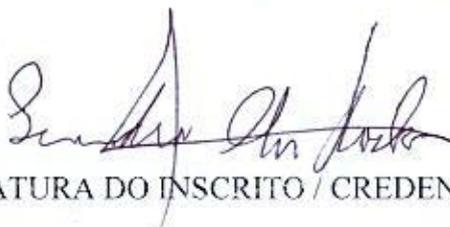
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Gilmar dos Santos Mendes  
CPF/CNPJ N°: 270.201.798-35 RG/INSC. ESTADUAL: 34079896  
ENDEREÇO: R. José Ernesto Sobrinho, n° 191 CIDADE: Paão Foz de Rio Preto - SP  
TELEFONE: (17) 99654-0099 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão n° 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

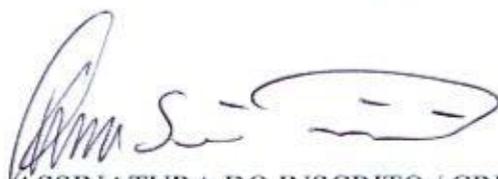
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Cleodombe Aparecida ~~de~~ Lemos Moraes  
CPF/CNPJ Nº: 027.655.729-84 RG/INSC. ESTADUAL: 6.413.724-7  
ENDEREÇO: R. Covina, n° 392 CIDADE: Londrina - PR  
TELEFONE: (43) 99965-1718 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Bruno dos Anjos Leal  
CPF/CNPJ Nº: 096.870.659-99 RG/INSC. ESTADUAL: 10258037-0  
ENDEREÇO: R. Castelo Branco, 342 CIDADE: Três Barras do Pa - PR  
TELEFONE: (45) 99156-9593 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

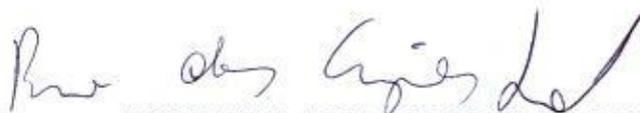
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Andre Gustavo de Oliveira Parente  
CPF/CNPJ Nº: 007.549.859-62 RG/INSC. ESTADUAL: 7858564-1  
ENDEREÇO: R. João Freire, nº 11 CIDADE: Cambe - PR  
TELEFONE: (43) 99963-5200 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Fonderley Francisco Barreto  
CPF/CNPJ N°: 079.336.923-26 RG/INSC. ESTADUAL: 18609718  
ENDEREÇO: Cv. Nossa Senhora Aparecida, n° 191 CIDADE: Carapicuíba - SP  
TELEFONE: (11) 970234-7633 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão n° 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Michael Schmidt Barreto  
CPF/CNPJ Nº: 404.101-328-37 RG/INSC. ESTADUAL: 47991994  
ENDEREÇO: Cm. Nossa Senhora Copor. nº 151 CIDADE: Carapicuíba - SP  
TELEFONE: (11)97351-99402 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

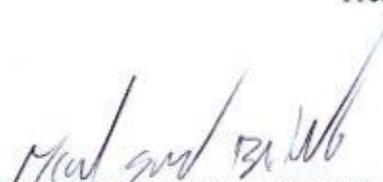
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Iranin Lopes  
CPF/CNPJ N°: 238.351.509-44 RG/INSC. ESTADUAL: 1142.026-5  
ENDEREÇO: Av. Brasil, n° 745 CIDADE: Guzaviero do Oeste - PR  
TELEFONE: (44) 99123-1097 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão n° 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

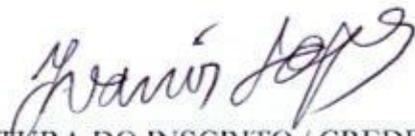
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Edson Luiz Zancarano  
CPF/CNPJ Nº: 574.905.389-04 RG/INSC. ESTADUAL: 3.985.266-7  
ENDEREÇO: Cv. Des. Paulo, n-423 CIDADE: Três Barras do Paraná  
TELEFONE: (45) 99102-0684 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

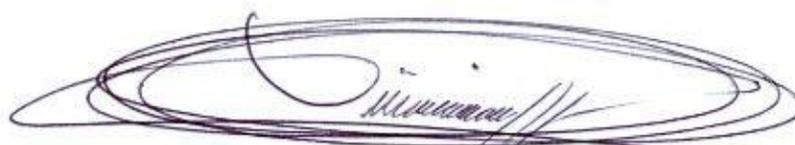
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Ricardo Chiquin  
CPF/CNPJ N°: 083.426.449-81 RG/INSC. ESTADUAL: 10354184-0  
ENDEREÇO: Linha Barras Grande CIDADE: Três Barras do Pr/PR  
TELEFONE: (45) 99131-1524 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2º NOME E SOBRENOME: RICARDO CHIZZIN 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/2012

2459454609

DATA LOCAL DE EMISSÃO: 27/04/1994 TRES BARRAS DO PARANÁ/PR

DATA CATEGORIA: 03/11/2012 AB. VIGÊNCIA: 03/11/2012 ADE: **D**

Nº DOC. TORNI. BRASILEIRO: 10054184-0 SESS. PR

Nº CPF: 083.726.749-81 Nº SP. REGISTRO: 05836009-02M CAT. HAB: A3

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PLACAO: MOVER CHIZZIN

MARLI TEREZINHA CHIZZIN

ASSINATURA DO TITULAR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ARTIC. 246					D			
A				03/11/2012	01			
A1					RE			
B				03/11/2012	CE			
E1					CFE			
C					CE			
C1					CFE			

2459454609

LOCAL: CURITIBA PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 00198505142 PNR27232554

**PARANÁ**  
**SENATRAN CONTRAN**

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Pedro Rogato Gomes da Silva  
CPF/CNPJ N°: 017.248.108-20 RG/INSC. ESTADUAL: 3118462-2  
ENDEREÇO: Rua Itaquaquecetuba CIDADE: Três Barras do Paraná  
TELEFONE: (45) 99115-4849 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

Pedro R. G. S.  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Dandara Regina da Rocha  
CPF/CNPJ N°: 038.267.559-28 RG/INSC. ESTADUAL: 6634243-3  
ENDEREÇO: R. Paracatu, n° 45 CIDADE: Londrina - PR  
TELEFONE: (43) 99819-4392 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão n° 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

*Sandra R. da Rocha*

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

*g*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CERTIFICADO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SANDRA REGINA DA ROCHA

DOC. IDENTIFICACAO / CPF / TITULACAO / UF: 6634243-3 GESP. PR

CPF: 038.267.559-28 DATA NASCIMENTO: 04/07/1975

FUNCAO: AGNEL JOSE DE LIMA  
 RUTE SAQUETTI DE LIMA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 06802468984 VALIDADE: 11/06/2025 Cº HABILITACAO: 02/03/2017

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sandra Regina da Rocha*

LOCAL: LONDINA, PR DATA EMISSAO: 12/06/2020

ASSINATURA DO EMITIDOR: *[Signature]* B1624651215  
 PR918342208

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2095260229

PROIBIDO PLASTIFICAR 2095260229

000105

g

**CONTA**
**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

 NOME DO CLIENTE **LEANDRO DA ROCHA** MATRÍCULA **0672 0854**  
 ENDEREÇO **R JARACATIÁ** NÚMERO **45**  
**Q13 D10 JD LEONOR**  
 CEP **88.071-100** LOCAL **LONDRINA**

 ROTEIRO DE LEITURA **153-37-09-400-31250** HIDRÔMETRO **Y10F543972-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **034 - 001 - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Oxigênio	Fósforo	Out. Tóxicos	Condição no ponto
Nº Mínimo nas Amostras Espéculas	262	262	262	-1	262	
Nº Amostras Realizadas	256	256	256	68	256	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	256	256	256	68	256	

 Condição **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	X										
2023	X	X										

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
COM Mínimo	5		81,45 65,16

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)											
04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	
13	A	B	0	10	9	0	13	12	5	2	
DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO (m³)		REFERÊNCIA			
28		24/03/2023		010		023		4		03/2023	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMOS ÚLTIMOS 6 MESES				VENCIMENTO			
								09/04/2023			
PREVISÃO PROXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
25/04/2023		81,45		65,16				146,61			

 WHATSAPP DA SANEPAR, CONFIRA: 41 99544 0115.  
 100% DO ESGOTO COLETADO PASSA POR TRATAMENTO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,83

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8264000001-2 46610109202-4 30400057278-6 54032023519-0



CTRL:0672.0854.0323.5155

ROTEIRO:153-37-09-400-31250

02737C8C09CD8EC7D23A4D1D4EF14CAE2F1F2F91E0405A1872750ABA3000ECE9


 MATRÍCULA **0672.0854** REFERÊNCIA **03/2023 5 1** VENCIMENTO **09/04/2023** VALOR TOTAL **146,61**

 AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
 COMPROVANTE SANEPAR

J

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Paulo Enriquez Gomes  
CPF/CNPJ N°: 066.325.599/30 RG/INSC. ESTADUAL: 6.843.427-0  
ENDEREÇO: R. Antonio Pisiachis 100 CIDADE: Laandrina PR  
TELEFONE: 43 996 14 05 14 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Debora de Oliveira Ramos  
CPF/CNPJ Nº: 727.480.289-53 RG/INSC. ESTADUAL: 4.743.088-7  
ENDEREÇO: R. Olegário Romaro, nº 434 CIDADE: Londrina - PR  
TELEFONE: (43) 98413-1010 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

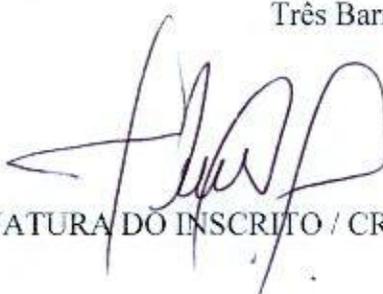
4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Carlos Sikora  
CPF/CNPJ N°: 52388301904 RG/INSC. ESTADUAL: 3.423.605-5  
ENDEREÇO: AV. S. PAULO CIDADE: S. PEDRO DO I  
TELEFONE: 45.999804272, OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

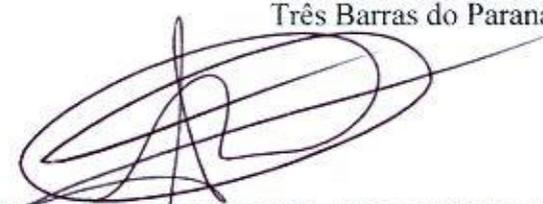
4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Edton Elzer Gomes  
CPF/CNPJ N°: 857.153.799-20 RG/INSC. ESTADUAL: 5.942.309-6  
ENDEREÇO: Rua João Luiz 310 CIDADE: Londrina - PR  
TELEFONE: 43.9964912 02 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

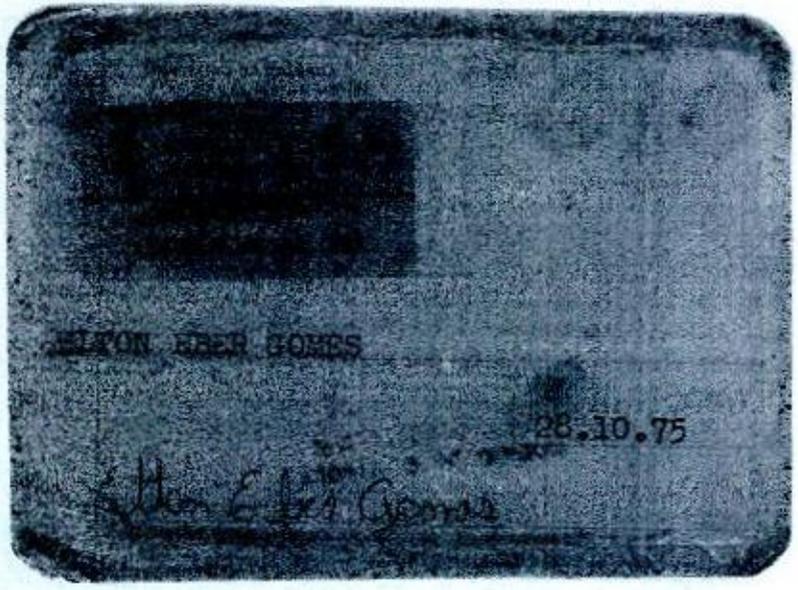
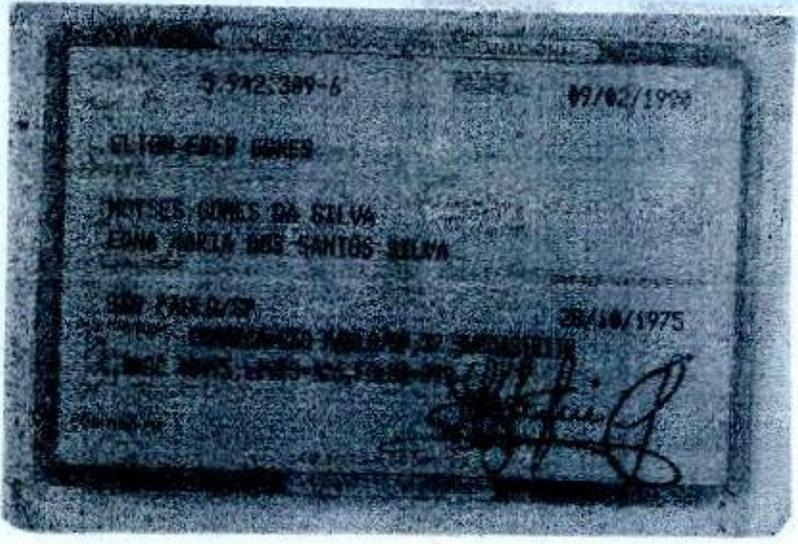
5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

g





000113

ATENÇÃO → APOS 3ª TENTATIVA, DEIXAR EM POSTA-RESTANTE

23/02/22 - 12.27



**DETTRAN PR**  
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ



991228857-1/2012 DR/PR  
DETTRAN/PR

BT 8 0 1 5 8 5 8 0 1 BR



ELTON EBER GOMES  
RUA JOO RUIZ, 310 CASA / CONJUNTO R ITAMARATY  
86.076-220 LONDRINA / PR



Atenção! Devido as ações do Governo Federal no sentido de adotar medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus (COVID-19) os prazos descritos nesta correspondência poderão ser alterados, confira no Site [www.detran.pr.gov.br](http://www.detran.pr.gov.br)

Seq.: 336 DMS: 11464  
POSTADO EM: 20/07/2022



Remetente:  
Departamento de Tránsito - DETRAN/PR  
Av. Victor Ferreira de Azevedo, 2940 - Tarumã  
82800-900 - Curitiba - PR

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ  
**DETTRAN**



g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Tiago Andre Alves de Moraes  
CPF/CNPJ Nº: 088.872.349-05 RG/INSC. ESTADUAL: 8.800.337-3  
ENDEREÇO: R. João Dalaprio 861 CIDADE: Combi/PR  
TELEFONE: 43 99800 2388 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



g

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Helmin Zarella  
CPF/CNPJ N°: 555.226.379-00 RG/INSC. ESTADUAL: 4.019.083-0  
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 351 CIDADE: Três Barras do Pr  
TELEFONE: (45) 99138-1039 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO

9

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

NOME: Carla Maria Rogério Krapp  
CPF/CNPJ N°: 033.954.879-67 RG/INSC. ESTADUAL: 10367263-5  
ENDEREÇO: Av. São Paulo, n° 367 CIDADE: Três Barras do PR  
TELEFONE: (45) 99114-1406 OBS: \_\_\_\_\_

Ao assinar a presente inscrição, o credenciado declara ter tomado ciência de todas as condições gerais de venda estabelecidas no Edital de Leilão n° 01/2023, bem como ter tomado ciência das condições mencionadas a seguir, com as quais concorda, expressamente, obrigando-se a cumpri-las:

1 – O Credenciado é o único responsável por todos e quaisquer lances que venham a ser efetuados em seu nome;

2 – O Credenciado que efetuar o lance vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização da hasta pública;

3 – O Credenciado declara estar ciente das condições de alienação do leilão que participa;

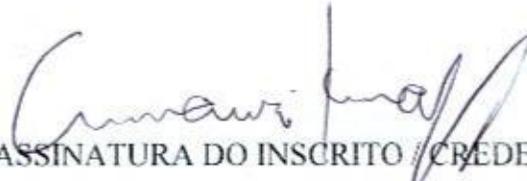
4 – Os bens constantes em cada lote serão apreçados da forma em que se encontram e foram vistoriados, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago;

4 – Se os bens arrematados não forem retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, será reintegrado ao patrimônio do Município de Três Barras do Paraná, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais;

5 – O arrematante deverá de imediato apresentar cheque caução nominal ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado. Este cheque caução será devolvido após comprovação do pagamento integral do bem arrematado;

6 – O Credenciado examinou o bem a que se refere o lance, tendo pleno conhecimento das condições que se encontra, e que não está acobertado por nenhuma garantia.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO INSCRITO / CREDENCIADO



ESTADO DO PARANÁ

000117

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS, LANCES E ARREMATÇÃO DO LEILÃO Nº 01/2023.**

Aos quatro (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00, no Pátio de Máquinas do Município de Três Barras do Paraná, presente a Leiloeira Oficial, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING nomeada pela Portaria Municipal nº 981/2023, e equipe de apoio formada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e VIVIANE RODRIGUES nomeados pelo Decreto Municipal nº 5184/2022, para proceder a Sessão de Cadastro dos Interessados, lances e arrematação do Leilão nº 01/2023. O aviso do leilão foi publicado no dia 29/03/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2740, página 630, e disponibilizado o edital no site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br). Na abertura da sessão, o Leiloeiro saudou a todos os presentes e dando continuidade, relatou que 482 (Quatrocentos e oitenta e duas) pessoas tiveram acesso a edital e fizeram download no site oficial do município, conforme comprovante anexados aos autos. Das pessoas interessadas, 36 (trinta e seis) pessoas compareceram e se cadastraram para participar da sessão do Leilão, sendo elas: AMAURI ROÉRIO KNAPP, LOURIVAL DOS SANTOS, MAURICIO REGINALDO PASCUCCI, GILMAR BATISTA DA SILVA, LUIS CARLOS DE ALMEIDA, WILLIAN MATHEUS FERNANDES, VALDECI APARECIDO DA SILVA, LEANDRO DA SILVA, JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO, NEVIO BEGNINI, CÉLIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, JOSÉ RYL, ITAMAR LUDVICHAK, WANDIR BARBOSA JUNIOR, HECTOR MURILO FONTANA, ALCEU CHITZ, HIAGO GONÇALVES MICHEI, ODAIR ROBERTO GOMES, MARCELO FELIX, LEANDRO DA ROCHA, GILMAR DOS SANTOS MENDES, ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAES, BRUNO DOS ANJOS LEAL, ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE, VANDERLEY FRANCISCO BARRETO, MICHAEL SCHMIDT, BARRETO, IVANIR LOPES, EDSON LUIZ ZANCANARO, RICARDO CHIQUIN, PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA, SANDRA REGINA DA ROCHA, PAULO ENRIQUE GOMES, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS, CARLOS SIKORA, ELTON EBER GOMES, TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES e VOLMIR ZANELLA, conforme Fichas de Inscrição e Credenciamento em anexo; os participantes se cadastraram corretamente estando aptos a participar da Sessão do Leilão; ato contínuo, o Leiloeiro explicou os presentes das condições gerais do edital bem como dos lotes a ele vinculados. Dando continuidade, abriu a sessão de apresentação dos lotes e lances pelos interessados, o quais foram arrematados da seguinte forma: LOTE 01 – TRATOR DE ESTEIRA FIAT ALLIS, MODELO: FD130 TC70, DIESEL, CHASSI: D1309TC7R 001126 – ANO DE FABRICAÇÃO: 2002, PATRIMÔNIO nº 5783, lance inicial R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), foi arrematado pelo Sr. ELTON EBER GOMES com o lance de R\$ 128.200,00 (Cento e vinte e oito mil e duzentos reais); LOTE 02 – TRATOR DE ESTEIRA, CATERPILLAR, MODELO: DSE, SÉRIE: 9RG0053, MOTOR: 3306, ANO DE FABRICAÇÃO: 1992, PATRIMÔNIO nº 5382, lance inicial R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), foi arrematado pelo Sr. PAULO HENRIQUE GOMES com o lance de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); LOTE 03 – RETROESCAVADEIRA, MODELO: FB 80.3, ASP., 4X4 TOL. B, COM MOTOR ASPIRADOR DIESEL, PINTURA NA COR LARANJA, MARCA: FIAT ALLIS FB 03A4R 04028, PATRIMÔNIO nº 5792, lance inicial R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), foi arrematado pelo Sr. VOLMIR ZANELLA com o lance de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); LOTE 04 – TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MASSEY FERGUSON, MODELO: MF 283/4, TRAÇADO, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2002, SÉRIE: 2834080539, lance inicial R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), foi arrematado pelo Sr. TIAGO ANDREALVES DE MORAES com o lance de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); LOTE 05 – TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MASSEY FERGUSON, MODELO: MF 283/4 ADVANCED, TRAÇADO, SÉRIE: 283064207, COR VERMELHA, PATRIMÔNIO nº 6684, lance inicial R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), foi arrematado

g



ESTADO DO PARANÁ

000118

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

pelo Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS com o lance de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais); LOTE 06 – CAMINHÃO/MEC. OPERAC. PUMA, 4T, DIESEL, PLACA: ADT-9221, PATRIMÔNIO Nº 4986, com lance inicial R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), foi arrematado pela Sra. SANDRA REGINA DA ROCHA, com o lance de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); LOTE 07 – CAMIONETA AMBULÂNCIA, RENAULT MASTER AMB. RONTAN, PLACA: ATZ-7430, PATRIMÔNIO Nº 4519, com lance inicial R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), foi arrematado pelo Sr. AMAURI ROGÉRIO KNAPP, com o lance de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); LOTE 08 – CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE, MODELO OJ 55LP, CHASSI: 9BR0J0080J000503, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1988, PLACA: AIH-8653 E CARROCERIA DE MADEIRA DO VEÍCULO TOYOTA, PATRIMÔNIO Nº 7456, com lance inicial R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), foi arrematado pelo Sr. ELTON EBER GOMES, com o lance de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais); LOTE 09 – VEÍCULO GM CELTA, 02 PORTAS, GASOLINA, MOTOR VHC 1.0, ANO: 2004, MODELO: 2005, PLACA: AHE-1515, PATRIMONIO Nº 6686, com lance inicial R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), foi arrematado pelo Sr. AMAURI ROGÉRIO KNAPP, com o lance de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); LOTE 10 – CARROCERIA SEMI REBOQUE, PRANCHA, MARCA: IRESOL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1994, CHASSI: 9ABP50020R1P16002, PATRIMONIO Nº 3258, com lance inicial R\$ 1.000,00 (Um mil reais), foi arrematado pelo Sr. CARLOS SIKORA, com o lance de, R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), LOTE 11 - VASSOURA COLETORA VHR-1800T, PATRIMONIO Nº 6517, com lance inicial R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), foi arrematado pela Sra. SANDRA REGINA DA ROCHA, com o lance de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), LOTE 12 - ESCARIFICADOR FRONTAL D-5 CAT, D-50K, PATRIMONIO Nº 3479, com lance inicial R\$ 3.000,00 (Três mil reais), foi arrematado pelo Sr. PAULO HENRIQUE GOMES com o lance de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), LOTE 13 - ESCARIFICADOR FRONTAL D-5 CAT, D-50K, PATRIMONIO Nº 3480, com lance inicial R\$ 3.000,00 (Três mil reais), foi arrematado pelo Sr. PAULO HENRIQUE GOMES com o lance de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), LOTE 14 - TRATOR SNAPPER (CORTADOR DE GRAMA), GIRO ZERO, 26 HP, COM 03 LÂMINAS E RODAS NIVELADORAS, SÉRIE: 2013786165 – SUCATA, PATRIMONIO Nº 4021, com lance inicial R\$ 200,00 (Duzentos reais), foi arrematado pelo Sr. CARLOS SIKORA com o lance de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), LOTE 15 - COLHEDORA DE FORRAGEM, MARCA: PINHEIRO, PATRIMONIO Nº 7868, com lance inicial R\$ 1.000,00 (Um mil reais), foi arrematado pelo Sr. PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA com o lance de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), LOTE 15 - COLHEDORA DE FORRAGEM, MARCA: PINHEIRO, PATRIMONIO Nº 7868, com lance inicial R\$ 1.000,00 (Um mil reais), foi arrematado pelo Sr. PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA com o lance de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), LOTE 17 - CENTRÍFUGA DE ROUPAS, MARCA: KODAMA, PATRIMONIO Nº 6219, com lance inicial R\$ 1.000,00 (Um mil reais), foi arrematado pelo Sr. CARLOS SIKORA com o lance de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), LOTE 18 - CONJUNTO DE 12 (DOZE) POSTES DECORATIVOS PARA ILUMINAÇÃO DE JARDIM, COM 02 GLOBOS (02 LÂMPADAS) POR POSTE, com lance inicial R\$ 300,00 (Trezentos reais), foi arrematado pelo Sr. RICARDO CHIQUIN com o lance de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o LOTE 16 - APARELHO DE RAIOS X, MARCA VMI, MODELO: COMPACTO 500 não teve interessados. Terminado a fase de lances dos lotes e classificado os vencedores/arrematantes, o Leiloeiro questionou os presentes e cientificou-os dos direitos de recurso, os quais declinaram do mesmo. O Leiloeiro e Equipe de Apoio declararam o lote 16 deserto. Nada mais havendo a tratar, o Leiloeiro intimou os vencedores dos lotes, de todas as exigências contidas no edital os quais deverão cumprir fielmente; também intimou-os sob os trâmites legais, inclusive sob as condições de pagamento, os quais deverão cumprir fielmente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Leiloeiro, Equipe de apoio e pelos arrematantes de lotes.



ESTADO DO PARANÁ

000119

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Leiloeira

*Viviane Rodrigues*  
VIVIANE RODRIGUES  
Equipe de Apoio

*Fernando Henrique Pizzato*  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000120

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

CARLOS SIKORA, inscrito no CPF N° 523.883.019-04, portador do RG sob N° 3.723.605-5, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, N° 256, Centro, cidade de São Pedro do Iguaçu/PR, Telef: (45)99980-4272 participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
10	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
1.000,00	2.100,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
14	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
200,00	400,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
17	Centrifuga de roupas, marca: Kodama

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
1.000,00	1.000,00

Outrossim, declaro, conforme o item 6.4 do Edital, que emiti o cheque n° 001517, da conta corrente n° 08615-0, da Cooperativa de Crédito Sicredi, de minha titularidade, o qual a título de cheque caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

9



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000121

CAPITAL DO FEIJÃO

Os pagamentos serão realizados, mediante depósito devidamente identificado, na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A e o comprovante será encaminhado no e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br) ou pelo whats: (45) 99138-1835.

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

CARLOS SIKORA

Arrematante

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira

**CONTA** **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

**CARLOS SIKORA** **1083.6913**

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_

**AV SAO PAULO** **256** **270**

**Q-38 L-03**

CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_

**95.929-000** **SAO PEDRO DO IGUAÇU**

ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HODRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_

**335-15-07-001-14360** **Y19FA0003964-4-1** **015 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor.	Calc. Total	Divulgações em verso
Nº Máximo de Amostras Exceção	5	5	5	-1	5	
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	6	5	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	5	5	5	6	5	

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agô	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO											
2023	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS ÁGUA	TOTAIS ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		45,25
De 6 a 10m3	5	1,40	7,00
De 11 a 15m3	2	7,88	15,00

HISTÓRICO DE CONSUMOS

02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
4	7	10	4	5	5	2	4	4	6	3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	REFERÊNCIA
20	20/01/2023	232	244	12	01/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMOS ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	3	07/02/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA	PAGOS	SERVIÇOS	TOTAL
22/02/2023	67,85		67,85

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: [WWW.SANEPAR.COM.BR](http://WWW.SANEPAR.COM.BR).  
 ATENDIMENTO: [TOLEDO@SANEPAR.COM.BR](http://TOLEDO@SANEPAR.COM.BR)

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,86  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

**AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO**

**EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO**

ROTEIRO: 335-15-07-001-14360



MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1083.6913	01/2023	07/02/2023	67,85

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
 COMPROVANTE SANEPAR

000123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

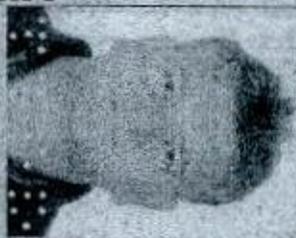
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 3.723.605-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 3.723.605-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2015

NOME: CARLOS SIKORA

FILIAÇÃO: JERONYMO SIKORA  
TEREZA SLOTA SIKORA

NATURALIDADE: IPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE  
C.CAS=5228, LIVRO=23B, FOLHA=201

CPF: 523.883.019-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000124

Comp 018	Banco 748	Coop 7365	C1 2	C1 5	Conta nº 08615-0	C2 2	Série ALO	Cheque nº 001517	C3 2	RS R\$ 600,00
-------------	--------------	--------------	---------	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	------------------

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS REAIS e centavos acima

02 de MAIO de 2023

**Sicredi** CHEQUE ESPECIAL

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI  
 PROGRESSO PR/SP  
 78.059.997/0006-21  
 SICREDI PROGRESSO PR/SP  
 AV. SAO PAULO, 929  
 PAC SAO PEDRO DO IGUAQU - PR CONFECCAO: 10/2022

**CARLOS SIKORA**  
 793306430001-53  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/1986

1454927

74873653 0860015175 400000361500



ESTADO DO PARANÁ

000125

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### TERMO DE ARREMATAÇÃO

PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF N° 017.248.108-20, portador do RG sob N° 3118462-2, residente e domiciliado na Linha Itaguaçu, Zona Rural, cidade de Três Barras do Paraná-PR, participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submeteu-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
15	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
1.000,00	2.200,00

Outrossim, declara, conforme o item 6.4 do Edital, a arrematante emitiu o cheque n° 000973, da conta corrente n° 11526-6, da Cooperativa Sicredi, de minha titularidade, no valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

*Pedro Rogato Gomes da Silva*

PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA

Arrematante

*Vanessa Macagnan Acunha Oenning*

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira

000126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3118462-2 SESP FR

CPF: 017.248.108-20 DATA NASCIMENTO: 25/11/1956

FILIAÇÃO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
 MARIA DO ROSARIO GOMES DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACC CAT. FRE: AB

Nº REGISTRO: 00491943310 VALIDADE: 14/06/2026 1ª HABILITACAO: 13/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Pedro Rogato*

LOCAL: REALEZA, FR DATA EMISSAO: 14/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 85147012900  
 FR920079004

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2220105856

PROIBIDO PLASTIFICAR 2220105856

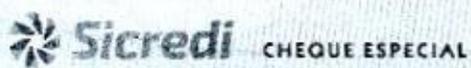
000127

Comp. 018 Banco 748 Coop 7130 CI 7 0 Conta nº 11526-6 C3 1 Série ALR Cheque nº 000973 C3 3 R\$ #2.200,00#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e duzentos reais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e centavos acima

\_\_\_\_\_ ou à sua ordem



Em Brashi de maio de 2023  
Pedro RGS

COOPERATIVA DE CREDITO, POUP E INV  
GRANDES LAGOS DO PR E LIT PAULISTA  
SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP  
81.115.149/0009-75  
SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP  
AV BRASIL, 162  
PAC TRES BARRAS DO PR - PR - CONFEÇÃO: 10/2022

PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA E/OU  
017.248.108-20 RG: 31184622 SSP/PR PR  
BERNARDETE CORDEIRO DA SILVA  
035.201.209-92 75053606 SSP/PR PR  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2005



⑈74871372⑈ 0180009735⑈ 200001452669⑈



ESTADO DO PARANÁ

000128

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

RICARDO CHIQUIN, inscrito no CPF N° 083.726.749-81, portador do RG sob N° 10354184-0, residente e domiciliado na Linha Barra Grande, Zona Rural, cidade de Três Barras do Paraná-PR, participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
18	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por poste.

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
300,00	500,00

Outrossim, declara, conforme o item 6.4 do Edital, a arrematante irá realizar o depósito do valor total na conta.

Os pagamentos serão realizados, mediante depósito devidamente identificado, na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ n° 10.931-2, Agência n° 4788-0 do Banco do Brasil S.A e o comprovante será encaminhado no e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
RICARDO CHIQUIN

Arrematante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*Vanessa M.A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ  
R. José Leonardo Brizotto, 100 - Bloco C - Mosambito  
CEP: 81201-220 - Curitiba - PR

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Recepção e Atendimento ao Cliente - Prefeitura Pública - Município 4532351212

## CAPITAL DO FEIJÃO

000130

Classificação: B2 Rural - Leite

Tipo de Fornecedor: Monofásico Rural/70A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	15/03/2023	14/04/2023	30	15/05/2023

Nome: JOSELINA PIZZOLITTO DE AZEVEDO

UNIDADE CONSUMIDORA

77938070

Endereço: Lin Barra Grande - 651 101000 Cf  
8039 Tr C1544 - Três Barras do Paraná  
CEP: 85485-000  
Cidade: Três Barras do Paraná - Estado: PR  
CPF: 554.200.289-72

CODIGO DO CLIENTE

17732374



NOTA FISCAL Nº. 33679471 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://rf3n.fazenda.pr.gov.br/nf/verNF3nConsulta?wsuf>  
Chave de Acesso  
4123 0404 3688 9800 6106 6660 3833 6794 7110 3878 4835  
Protocolo de Autorização: 1412300018363322 - 15/04/2023 às 02:14:51America/Sao\_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	05/05/2023	R\$156,72

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIV/CONFINS	ICMS	Tarifa kWh (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	267	0,258468	68,21	3,23	0,00	0,243400
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	267	0,306987	81,88	3,88	0,00	0,292190
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	4,15	1,550912	6,43	0,21	0,00	1,603000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	4,08	1,048193	4,28	0,24	0,00	1,603000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	5,370000	5,37			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	0,440000	0,44			
ACRESCIMO MONITORIO	UN	1	0,370000	0,37			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	1	9,130000	9,13			
<b>TOTAL</b>				<b>156,72</b>	<b>7,56</b>	<b>0,00</b>	

Título	Seção/Conta	Alíquota (%)	Valor R\$
CONTRIB. PIS	102 05	3 000000	5,22
	109 00	0 000000	1,34

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR23	267	30
MAR23	473	30
FEV23	286	31
JAN23	604	30
DEZ22	370	28
NOV22	247	30
OUT22	266	31
SET22	337	30
AGO22	343	31
JUL22	378	30
JUN22	250	30
MAI22	801	30
ABR22	964	28

Medida	Descrição	Postos Instalados	Letras Anterior	Letras Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
081357631	CONSUMO kWh	TP	5528	5791	1	267

### Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/04/2023

**B361.025F.B4AE.4771.BD45.0D87.9F31.1B7D**

### REAVISO DE VENCIMENTO

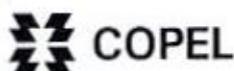
FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,34 E CONFINS R\$5,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
Desconto Rural R\$ 9,13  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Paradas Band.Tarif. Verde 1600-1404

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
77938070	04/2023	05/05/2023	R\$156,72



Número da fatura: FAT-01-20234373878403-91

836700000018 567201110002 001010202347 373878403915



Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





transferência Pix realizada

**R\$ 500,00**

descrição

Pgmt arrematacao Lote 18

dados da conta debitada

nome

RICARDO CHIQUIN

cpf

\*\*\*.726.749-\*\*

instituição

Itaú Unibanco S.A

agência

0282

conta corrente

18522-2

dados do Pix

nome do favorecido

GABINETE DO PREFEITO

cpf/cnpj

78.121.936/0001-68

instituição

BCO DO BRASIL S.A.

agência

4788

conta corrente

00010931-2

realizado em

02/05/2023, 18:13:47, via app itaú

autenticação

5C344FCAB72E9612495495EFD23F62B9AA73A  
CFA

ID da transação

E6070119020230502211358756829588

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaú.com.br/uniclass](http://www.itaú.com.br/uniclass) Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### TERMO DE ARREMATAÇÃO

000132

PAULO ENRIQUE GOMES, inscrito no CPF Nº 006.325.599-50, portador do RG sob Nº 6.843.427-0, residente e domiciliado na Rua Antonio Piscichio, Nº 100, Bairro Gleb Palhano, cidade de Londrina/PR, Telef: (43)99614-0514 participante do Leilão, Edital nº 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público nº 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
60.000,00	90.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
12	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
3.000,00	3.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
13	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
3.000,00	4.000,00

Outrossim, declaro, conforme o item 6.4 do Edital, que emiti o cheque nº 000726, da conta corrente nº 08810-5, do Banco do Brasil, de minha titularidade, o qual a título de cheque caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).



ESTADO DO PARANÁ

000133

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Os pagamentos serão realizados, mediante depósito devidamente identificado, na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ nº 10.931-2, Agência nº 4788-0 do Banco do Brasil S.A e o comprovante será encaminhado no e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br) ou pelo whats: (45) 99138-1835.

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



PAULO ENRIQUE GOMES  
Arrematante



VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Leiloeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

PAULO ENRIQUE GOMES

DOC. IDENTIDADE / CRLH - EMISSOR / UF  
 6943427-0 SEED PR

CPF 006.325.599-50 DATA NASCIMENTO 02/05/1980

PROFISSÃO  
 MOYSES GOMES DA SILVA  
 EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA

RENDSO ALI CAT. INM  
 00000000000000000000 00000000000000000000 00000000000000000000

Nº RENOVADO 00399709675 VALIDADE 12/03/2024 1ª HABILITACAO 14/09/1998

REGRACOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSAO 22/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 01150243965 99916248088

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861094740

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861094740



0800 10 1110 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica  
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
 RUA RUI JOSE IZIDORO BIAZZETO, 156  
 CEP 81200-000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ 04368899000108 - I.E. 3000007398

000135

Responsável pela Iluminação Pública: Município 06004004343

Classificação:  
RESID/RRESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:  
TRIFASICC / 50A

**PAULO ENRIQUE GOMES**

R ANTONIO PISICCHIO, 100 - AP 1904

CEP: 86060-482  
 Cidade: LONDRINA - PR  
 CPF: 00632659960



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

73341010

CODIGO PROVEDENTE

446254

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR <small>(At 11.69.10)</small>
03/2023	10/04/2023	R\$ 147,54



NOTA FISCAL Nº 27838618 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 15/03/2023

Consulte Chave de Acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>  
 Chave de acesso:  
 41230304368896000106660030278386182012813011  
 Protocolo de Autorização: - as +00.00  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	13/02/2023	15/03/2023	30	14/04/2023

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	183	0,333716	61,07	2,70	10,99	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	183	0,400646	73,30	3,24	13,19	0,310600
(03) CONT ILUMIN				13,17			
TOTAL				147,54			

000136

Comp. 009	Banco 341	Agência 4019	7	Número da conta 08810-5	8	Número do cheque SA-000726	9	R\$ 19.400,00
--------------	--------------	-----------------	---	----------------------------	---	-------------------------------	---	---------------

Pague por este Cheque a quantia de Dezenove mil e quatrocentos reais e centavos acima

ou à sua ordem Londrina 02 de maio de 2023



ITAU UNIBANCO S.A.  
LONDRINA VILA CASONI 1182  
R BELEM 26  
LONDRINA PR  
CONFEÇÃO: 04/2022

★★★★★ PAULO ENRIQUE GOMES  
CPF-006.325.599-50  
DI 6843427-0 SESP/PR

Cliente Itaú desde 06/2002  
Cliente Bancário desde 06/2002

⑆34460193⑆ 0090007265⑆ 451840881059⑆



ESTADO DO PARANÁ

000137

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

SANDRA REGINA DA ROCHA, inscrito no CPF N° 038.267.559-28, portador do RG sob N° 6634243-3, residente e domiciliado na Rua Jaracatia, N° 45, Bairro Jardim Leonor, cidade de Londrina-PR, participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
06	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, Placa: ADT-9221

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
20.000,00	20.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
11	Vassoura Coletora VHR-1800T

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
5.000,00	5.000,00

Outrossim, declara, conforme o item 6.4 do Edital, a arrematante emitiu o cheque n° 000088, da conta corrente n° 36203-2, do Santander, de minha titularidade, o qual a título de cheque caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Os pagamentos serão realizados, mediante depósito devidamente identificado, na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ n° 10.931-2, Agência n° 4788-0 do Banco do Brasil S.A e o comprovante será encaminhado no e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

*Sandra Regina da Rocha*

SANDRA REGINA DA ROCHA

Arrematante

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira

Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 0951 0951	C1 0 0	Conta 01 36203 01 36203	2 2	C2 0 0	(THC) THC	Cheque Nº 000088 000088	C3 4 4	RS 50000 4
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------------------	--------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil reais e centavos acima.

ou à sua ordem. Londrinoz de novo de 2022



Santander Master

*Leandro da Rocha*

**Van Gogh**  
SHANGRI-LA-INT-PR 0951  
AV TIRADENTES 1313 QD 22 LT  
LONDRINA PR  
CONFEÇÃO: 03/2023

LEANDRO DA ROCHA  
067168379-58  
01-0506912/021 Detra PR

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2021

AMIGO DESDE: 04/2021

00330951400 018000036554 500013620322300



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000140

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

ELTON EBER GOMES, inscrito no CPF Nº 857.153.799-20, portador do RG sob Nº 5.942.309-6, residente e domiciliado na Rua João Ruiz, Nº 310, Bairro Jardim Itamarati, cidade de Londrina/PR, participante do Leilão, Edital nº 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público nº 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	Trator de Esteira Fiat Allis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: d1309tc7r 001126 - ano de fabricação: 2002.

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
100.000,00	128.200,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
08	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55LP, chassi: 9BR0J0C60J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH-8653 e Carroceria de Madeira do veículo Toyota.

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
20.000,00	31.400,00

Outrossim, declaro, conforme o item 6.4 do Edital, que emiti o cheque nº 850639, da conta corrente nº 24.069-9, do Banco do Brasil, de minha titularidade, o qual a título de cheque caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

ELTON EBER GOMES  
Arrematante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

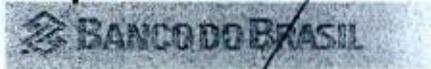
Leiloeira

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1472	9	6	24.089-9	3	800	830839	6
018	001	1472	0	9	ELTON	8	800	980634	9

Pague por este cheque a quantia de Trinta e um mil novecentos e vinte reais R\$ 31.920,00

\_\_\_\_\_ e centavos acima  
 a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

**Cheque Ouro**



RUA ARAGUAIA PR  
 00.000.000/4438-59  
 ATENDIMENTO NR3  
 R ARAGUAIOS LONDRINA PR  
 CONFECCAO: 04/2023

Elton Eber Gomes de USU de 2013  
 ELTON EBER GOMES  
 CPF 857.153.799-20 DL 5.942.309-6 SESP PR  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2012

⑈00114726⑈ 0188506395A 878002406995⑈



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000143

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

727 4802 89-53

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS, inscrito no CPF N° 727.480.288-53, portador do RG sob N° 4.743.088-7, residente e domiciliado na Rua Sergio Romano, N° 434, Bairro Jardim Santa Madalena, cidade de Londrina/PR, Telef: (43)98413-1010 participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
05	Trator Agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
25.000,00	33.000,00

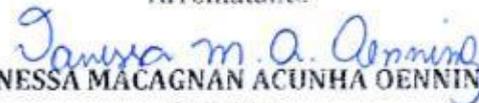
Outrossim, declaro, conforme o item 6.4 do Edital, que emiti o cheque n° 001094, da conta corrente n° 29671-3, do Banco Itaú, de minha titularidade, o qual a título de cheque caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Os pagamentos serão realizados, mediante depósito devidamente identificado, na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ n° 10.931-2, Agência n° 4788-0 do Banco do Brasil S.A e o comprovante será encaminhado no e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br) ou pelo whats: (45) 99138-1835.

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS  
Arrematante

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Leiloeira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

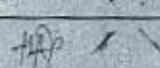
**JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	4743088-7	SESP	PR
CPF	727.480.289-53	DATA NASCIMENTO	30/05/1967
FILIAÇÃO			
JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS			
MARIA DE LOURDES FELICIANA			
PROFISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		B3	
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
04727594296	05/08/2014	23/12/1986	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 190130959

---

DESIGNAÇÕES

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
SOMBRINA, PR	17/08/2009

**DAVID PANCOTTI**  
 43564904538  
 9960941740

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLACIFICAR  
 190130959

74221569-110

000145

Matrícula: <i>74221569-110</i>	<input type="checkbox"/> 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	<input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO
Rubrica do Responsável:	<input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLETAMENTO (COLETIVAGU)	<input type="checkbox"/> 05 - B...SCONHECIDO
Retornado ao Serviço Postal em:	<input type="checkbox"/> 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	<input type="checkbox"/> 04 - FALCIDO
	<input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO	<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N.º INDICADO
	<input type="checkbox"/> 09 - OUTROS	<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE
	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE	

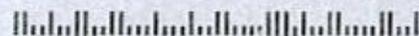
PARA USO DOS CORREIOS



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

Remetente:  
 CIA. MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO  
 R. PROF. JOÃO CÂNDIDO, 1213 CENTRO  
 86.010-001 Londrina-PR

! POR FAVOR, REDUZA A VELOCIDADE ! ! UMA CAMPANHA PELA VIDA  
 @cmtuoficial



POSTADO EM: 21/12/2022

SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS  
 RUA SERGIO ROMANO MACAXEIR, 434  
 CASA JD STA MADALENA  
 86.073-190 Londrina-PR

AUT  
4727

**Atenção para as regras vigentes conforme Resolução do CONTRAN Nº 318/2022**

Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, também deverá ser anexado ao Formulário de Certificação do Condutor Infrator:  
 I - ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; ou  
 II - cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.

No caso de identificação de condutor infrator em que a situação se enquadre nas condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB, serão lavrados, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais previstas no CTB, os respectivos Autos de infração:

- I - ao proprietário do veículo, por infração ao art. 163 do CTB, exceto se o condutor for o proprietário; e
- II - ao condutor indicado; ou a o proprietário que não indicá-lo no prazo estabelecido, pela infração cometida de acordo com as condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB.

**Apresentação de Recurso:**

R. PROF. JOÃO CÂNDIDO, 1213, CENTRO - CEP 86010-001 LONDRINA-PR, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS

Comp. 009	Banco 341	Agência 1679	2	Número da conta 29671-3	8	Número do cheque SA-001094	4	R\$ #6.600,00
--------------	--------------	-----------------	---	----------------------------	---	-------------------------------	---	------------------

Pague por este Cheque a quantia de seis mil e seiscentos reais e centavos acima

ou à sua ordem Londrina (PR) de 2019



ITAU UNIBANCO S.A.  
LONDRINA SHANGRI-LA 0855  
AV TIRADENTES 1730  
LONDRINA PR  
CONFEÇÃO: 12/2019



SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS  
CPF 727.480.289-53  
DI 04727594296 DETRAN/PR

Cliente Itaú desde 12/2009  
Cliente Bancário desde 12/2009

⑈36116795⑈ 0090010945⑈ 871252967139⑈



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000147

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES, inscrito no CPF N° 011.876.349-05, portador do RG sob N° 8.800.337-3, residente e domiciliado na Rua João Dalla Pria, N° 861, Bairro Parque Res. Ana Rosa, cidade de Cambé-PR, representado pelo procurador Juliano dos Santos Mendes, inscrito no CPF N° 044.575.839-28, participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
04	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
40.000,00	60.000,00

Outrossim, declara, conforme o item 6.4 do Edital, a arrematante emitiu o cheque n° 000805, da conta corrente n° 69167-4, da Cooperativa Sicredi, de minha titularidade, o qual a título de cheque caução no valor de 20% (vinte por cento) do valor de arremate dos itens, ou seja, a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Os pagamentos serão realizados, mediante depósito devidamente identificado, na conta corrente de titularidade do MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ n° 10.931-2, Agência n° 4788-0 do Banco do Brasil S.A e o comprovante será encaminhado no e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

  
TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES

Juliano dos Santos Mendes -PROCURADOR

Arrematante

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ  
Fazenda  
Receita Federal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000149

Número  
011.876.349-05

Nome  
TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES

Nascimento  
14/07/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 8.800.337-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2015

NOME: TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DE MORAES  
ARLINDA MOREIRA DE MORAES

NATURALIDADE: CAMBÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBÉ/PR, DA SEDE  
C NASC=3851, LIVRO=52A, FOLHA=176

CPF: 011.876.349-05

CURITIBA/PR

  
ALCIMAR DE ALMEIDA BARRETT  
DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83



ESTADO DO PARANÁ

000150

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO  
emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 14/07/2021 (hora e data de Brasília)  
digito Verificador: 00

## CAPITAL DO FEIJÃO



CÓDIGO DE CONTROLE  
CEFAAC18.670A.6C7F



DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

**DETRAN****DETRAN PR**

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ



ID: 14966

1354

POSTADO EM: 24/01/2023



TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES  
RUA JOAO DALLA PRIA, 00861  
CASA / PRQ RES ANA ROSA  
86.183-480 CAMBE/PR

PARA USO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADG	
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO	Rubrica do Responsável: _____
<input type="checkbox"/> 04 - FALECIDO	<input type="checkbox"/> 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	Matrícula: _____
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU)	
<input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO	<input type="checkbox"/> 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	

CORREIOS



006291714503964000000135421240123

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

**DETRAN PR**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Cação da Imbuia  
Curitiba - Paraná - CEP 82800-900

www.detrان.pr.gov.br







ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000153

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

VOLMIR ZANELLA, inscrito no CPF N° 555.226.379-00, portador do RG sob N° 4.019.083-0, residente e domiciliado na Avenida Brasil, N° 351, cidade de Três Barras do Paraná-PR, participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
03	Retroescavadeira, modelo: FB 80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiat Allis FB 03A4R 04028

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
50.000,00	51.000,00

Em tempos informo que, o arrematante efetuou o pagamento via transferência em conta no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2023.

VOLMIR ZANELLA  
Arrematante

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Leiloeira

080754

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB  
02/05/2023 - COMPROVANTE - 14:25:01  
DE TED

COOP: 4370 ORIGEM DA OPERACAO  
- PAC: 15 - SICOOB CREDICAPITAL  
TERMINAL: 046 - TESOUREIRO  
USUARIO: THAISP4370\_15

OPERACAO: ..... 07/16 - REC. TED  
NATUREZA DA OPERACAO: ..... DEBITO/CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO: ..... 00115  
VALOR: ..... 10.200,00  
FINALIDADE: ..... CREDITO EM CONTA  
TITULARIDADE: ..... DIFERENTE  
DADOS DO REMETENTE:  
CONTA: ..... 468983  
CLIENTE: ..... MECANICA MILINHO LTDA  
CPF/CNPJ: ..... 03692015000156  
DADOS DO FAVORECIDO:  
BANCO: ..... 1/BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: ..... 4788/TRES BARRAS DO PARANA PR  
N. DA CONTA: ..... 109312  
TIPO DA CONTA: ..... CONTA CORRENTE  
CPF/CNPJ: ..... 78121936000168  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PAR  
ANA  
ID: ..... 6408D40F-9A6F-4194-8224-421D9AE4FEA5

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000155

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ARREMATAÇÃO

AMAURI ROGERIO KNAPP, inscrito no CPF N° 083.954.879-67, portador do RG sob N° 10.367.263-5, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, N° 367, cidade de Três Barras do Paraná-PR, participante do Leilão, Edital n° 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
07	Camioneta Ambulância, Renault Master amb. Rontan, Placa: ATZ-7430

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
25.000,00	25.000,00

Em tempos informo que, o arrematante efetuou o pagamento no montante total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

  
AMAURI ROGÉRIO KNAPP

Arrematante

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL -- 12:41:46  
 470817664 0159  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: P M T BARRAS PR ALTERNACAO  
 AGENCIA: 4788-0 CONTA: 10.931-2

DATA 02/05/2023  
 NR. DOCUMENTO 47.881.768.400.159  
 VALOR DINHEIRO 8.000,00  
 VALOR SAQUE / CHQ BB: 17.000,00  
 VALOR TOTAL 25.000,00

NOME DO DEPOSITANTE AMAURI ROGERIO KNAPP

NR. AUTENTICACAO 6.919.128.060.2EF.F02  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/05/2023 - BANCO DO BRASIL -- 12:41:46  
 470817664 0159  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: P M T BARRAS PR ALTERNACAO  
 AGENCIA: 4788-0 CONTA: 10.931-2

DATA 02/05/2023  
 NR. DOCUMENTO 47.881.768.400.159  
 VALOR DINHEIRO 8.000,00  
 VALOR SAQUE / CHQ BB: 17.000,00  
 VALOR TOTAL 25.000,00

NOME DO DEPOSITANTE AMAURI ROGERIO KNAPP

NR. AUTENTICACAO 6.919.128.060.2EF.F02  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ESTADO DO PARANÁ

000157

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO DE ARREMATAÇÃO

AMAURI ROGERIO KNAPP, inscrito no CPF Nº 083.954.879-67, portador do RG sob Nº 10.367.263-5, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, Nº 367, cidade de Três Barras do Paraná-PR, participante do Leilão, Edital nº 01/2023, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, submete-se a todas as condições constantes no Edital de Leilão Público nº 01/2023, constando que arrematou e aceita o bem abaixo descrito na situação de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou manutenção e apresenta ao Município de três Barras do Paraná a proposta para arrematação do bem móvel, comprometendo-me a comparecer retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
09	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE-1515

VALOR AVALIADO	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
6.500,00	8.100,00

Em tempos informo que, o arrematante efetuou o pagamento via transferência em conta no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Declaro ainda, que estou ciente de todas as implicações relacionadas ao pagamento do bem arrematado.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023.

*Amauri Rogério Knapp*  
AMAURI ROGÉRIO KNAPP

Arrematante

*Vanessa Macagnan Acunha Genning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA GENNING

Leiloeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: PAROLIN MATERIAL ELETRICO  
AGÊNCIA: 4788-0 CONTA: 13518-6

-----  
FAVORECIDO

AGÊNCIA: 4788-0 CONTA: 10931-2  
NOME CLIENTE: P M T BARRAS PR ALIENACAO  
VALOR: 1.800,00  
DATA: 02/05/2023  
-----

000159

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB  
03/05/2023 - COMPROVANTE - 14:18:59  
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO  
COOP: 4370 - PAC: 15 - SICOOB CREDICAPITAL  
TERMINAL: 046 - TESOUREIRO  
USUARIO: THAISP4370\_15

OPERACAO: .....07/16 - REC. TED  
NATUREZA DA OPERACAO: .....DEBITO/CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO: .....00052  
VALOR: .....40.800,00  
FINALIDADE: .....CREDITO EM CONTA  
TITULARIDADE: .....DIFERENTE  
DADOS DO REMETENTE:  
CONTA: .....468983  
CLIENTE: .....MECANICA MILINHO LTDA  
CPF/CNPJ: .....03692015000156  
DADOS DO FAVORECIDO:  
BANCO: .....1/BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: .....4788/TRES BARRAS DO PARANA PR  
N. DA CONTA: .....109312  
TIPO DA CONTA: .....CONTA CORRENTE  
CPF/CNPJ: .....78121936000168  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA  
NA  
ID: .....2EC4CB64-BCB4-49E3-8A49-780B47A3E5BC 5

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

**COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA**

Lote 08  
Comioneta Toyota  
Bordeirante

**DADOS DO CLIENTE**

**Nome do cliente:** Elton Eber Gomes

**Agência:** 0001

**Conta:** 767740-5

**DADOS DA TRANSFERÊNCIA**

**Favorecido:** Prefeitura De Tr?s Barras Do Paran?

**CNPJ:** 78.121.936/0001-68

**Banco:** 1 - Brasil

**Agência:** 4788

**Conta:** 10931-2 (conta corrente)

**Valor:** R\$ 31.400,00

**Finalidade:** CRÉDITO EM CONTA

**Data da transferência:** 03-Mai-2023

**Código de confirmação:** 416356513

**Canal de solicitação:** MOBILE

**Data e hora da solicitação:** 03/05/2023 às 10:04h



**Confirmação de Agendamento**  
**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente**  
**Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 09/05/2023

Banco: 237 Agência de Débito: 01508

Conta e Dígito de Débito: 0000000072303

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: VANESSA MECEDO DE OLIVEIRA

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 04788

Nome da Agência: TRES BARRAS DO PARANA PR

Conta e Dígito: 0000000109312

Favorecidos: Prefeitura Municipal De 3 Barras CPF/CNPJ: 78.121.936/0001-68

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 60.000,00

Nº da Transferência Interbancária: 4225547



**Confirmação de Agendamento**  
**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente**  
**Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 09/05/2023

Banco: 237 Agência de Débito: 01508

Conta e Dígito de Débito: 0000000072303

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: VANESSA MECEDO DE OLIVEIRA

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 04788

Nome da Agência: TRES BARRAS DO PARANA PR

Conta e Dígito: 0000000109312

Favorecidos: Prefeitura Municipal De 3 Barras CPF/CNPJ: 78.121.936/0001-68

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 60.000,00

Nº da Transferência Interbancária: 4225547

# next

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferência Interbancária

Data da operação: 09/05/2023 - 06h51

N do controle: 001D4640869541X0335B50792EF57EF | Documento: 4249363

**Banco de origem:** next (237 - Banco Bradesco S.A.)  
**Conta de débito:** Agência: 7526 | Conta: 188677-0 | Tipo: Conta Corrente  
**Nome:** WANDERSON SILVA DE CARVALHO

**Nome do Favorecido:** prefeitura municipal de 3 barras  
**CNPJ:** 78.121.936/0001-68  
**Conta de crédito:** Banco: BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 4788 | Conta: 10931-2  
**Tipo de conta:** CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL  
**Finalidade:** CREDITO EM CONTA  
**Valor:** R\$ 7.600,00  
**Tarifa:** R\$ 0,00  
**Valor total:** R\$ 7.600,00  
**Tipo de transferência:** TED  
**Data de débito:** 09/05/2023

A transação acima foi realizada por meio do next e está sujeita a análise.

**Autenticação:**

DNuO15JL78334rn5Bbk-PHP0+JB+TK8qpsN51XakhoLamLHBpOAb0T0gpDhncnd9gi  
 +bDAaX0vndQpm2y8CT6HF+8efydeSa/HHHRM6S+6dIBCvIURym/6DbAprXcXyRDFIPuzb7rDvs6YZEdHcbds5Gku75BzWe8GDUuOkq6le+voBK0+bdTY3CuTuNV  
 zuQDagZU4koexwdJGQqR1HSEWYOn0wkAKBK6lczVOTwsg+cVuR2oOpaN4TUhaQS80Vs+ZK5G7kG5DIB0uVr1nX+PQxiKJF5RH2yino+fwvNjMBcHWUsh  
 /X2pKZqKvk8ubbTwtvNtTn4kg==

Central de Relacionamento next	<b>0800 275 6398</b>	SAC next	<b>0800 722 6398</b>
Consultas, informações e serviços transacionais. 24 horas, 7 dias por semana.		Reclamações, cancelamentos e informações gerais. 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria next	<b>0800 688 6398</b>	Deficiência auditiva fala	<b>0800 722 0099</b>
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a ouvidoria. Das 8h às 18h, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados.		24 horas, 7 dias por semana.	

**CAIXA**

Valor	Data
<b>R\$ 600,00</b>	<b>08/05/23</b> 15:09

 **Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagador

Conta origem:

**3151 | 1288 | 000754027067-6**

### Dados do Recebedor

Banco:

**001 - BANCO DO BRASIL S/A -  
00000000**

Tipo de Conta:

**01 - Conta Corrente**

Conta destino:

**4788 | 00000109312**

Tipo de pessoa:

**JURÍDICA;**

Nome:

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO  
PARANA**

CPF/CNPJ:

**78.121.936/0001-68**

### Dados da Transação

Tipo de TED:

**TED para terceiros**

Item 6 comissões Puma

000165

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/05/2023  
TERMINAL: 1102

HORA: 14:13:49  
TSU: 001022

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0873  
TED - PAG0100/STR0000 DIFERENTE TITULARIDADE  
REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0873-7 OP: 001 CONTA-DV DEBITO: 00030291-0

NOME: LEANDRO DA ROCHA  
CPF ou CNPJ: 052.168.379-55  
TELEFONE: 43 - 9851-1889

DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BCO DO BRASIL S.A.  
AG: 4788 CONTA-DV: 00000010931-2

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: PREFEITURA MUNICIPIO TRES BARRAS  
CPF ou CNPJ: 78.121.936/0001-68

FINALIDADE:  
00010-Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO: LOTE 06

VALOR DA TED	:	20.000,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	20.022,00

AUTENTICACAO  
CEF08730505230000001001022 20.022,00RD1102

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 726 7474

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

---

09/05/2023	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	14:06:16
<b>N.º agendamento:</b>		21177819
<b>TED agendado p/:</b>		09/05/2023
<b>Data agendamento:</b>		09/05/2023
<b>Finalidade:</b>		10-CRÉDITO EM CONTA
<b>Valor:</b>		5.000,00
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>		4355
<b>Conta:</b>		104.229-7
<b>Nome:</b>		JOSE VALDIR BATISTA FILHO
<b>CPF/CNPJ:</b>		049.276.469-71
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>		1-BANCO DO BRASIL S.A.
<b>N.º ISPB:</b>		00000000
<b>Agência:</b>		04788-TRES BARRAS DO PARANA PR
<b>Conta:</b>		10.931-2
<b>Tipo conta:</b>		CC-CONTA CORRENTE
<b>Nome:</b>		PREFEITURA 3 Barras pr
<b>CPF/CNPJ:</b>		78.121.936/0001-68
<b>Autenticação:</b>		20605F6B-8DC1-419F-8493- 60933EE1C367

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/05/2023 - Autoatendimento - 14:37:16  
478871476 0743

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	P M T BARRAS PR ALIENACAO
AGENCIA:	4788-0
CONTA:	10.931-2
VALOR *	2.200,00
NR. ENVELOPE	1.253.404.295

\* Acolhido em: 02/05/2023, na Agência 4788-0.

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serão conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estão sujeitos aos prazos legais de compensação e devolução.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opção "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronica  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

Le  
en


**Extrato de Conta Corrente**

 G338030821166500008  
 03/05/2023 08:25:01

**Cliente - Conta atual**

 Agência 4788-0  
 Conta corrente 10931-2 P M T BARRAS PR ALIENACAO  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2023		Depósito bloquead Id GIII	1.253.404.295	2.200,00 *	
02/05/2023		Dep Cheque BB Liquidado	47.881.788.400.159	17.000,00 C	
02/05/2023		+ Depósito em Dinheiro	47.881.788.400.159	8.000,00 C	
02/05/2023		+ Transferência recebida	614.788.000.013.518	1.800,00 C	
02/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	281.726.318	10.200,00 C	
02/05/2023		+ Pix - Recebido	3.262.313.571	500,00 C	
02/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	37.500,00 D	0,00 C
03/05/2023		S A L D O			0,00 C

**Valores bloqueados**

VALOR A LIBERAR	2.200,00
Invest.com Resgate Autom.	37.515,39 C
Saldo	37.515,39 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>	
BB RF CP Automático	37.515,39

 -----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE696815 GERSO FRANCISCO GUSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



transferência Pix realizada

**R\$ 500,00**

descrição

Pgmt arrematacao Lote 18

dados da conta debitada

nome

RICARDO CHIQUIN

cpf

\*\*\*.726.749-\*\*

instituição

Itaú Unibanco S.A

agência

0282

conta corrente

18522-2

dados do Pix

nome do favorecido

GABINETE DO PREFEITO

cpf/cnpj

78.121.936/0001-68

instituição

BCO DO BRASIL S.A.

agência

4788

conta corrente

00010931-2

realizado em

02/05/2023, 18:13:47, via app itaú

autenticação

5C344FCAB72E9612495495EFD23F62B9AA73A  
CFA

ID da transação

E6070119020230502211358756829588

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaú.com.br/uniclass](http://www.itaú.com.br/uniclass) Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



### Extrato de Conta Corrente

G338030821166500008  
03/05/2023 08:25:01

000170

#### Ciente - Conta atual

Agência 4788-0  
Conta corrente 10931-2 P M T BARRAS PR ALIENACAO  
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2023		Depósito bloquead.útil	1.253.404.295	2.200,00 *	
02/05/2023		Dep Cheque BB Liquidado	47.881.768.400.159	17.000,00 C	
02/05/2023		+ Depósito em Dinheiro	47.881.768.400.159	8.000,00 C	
02/05/2023		+ Transferência recebida	614.788.000.013.518	1.800,00 C	
02/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	281.726.318	10.200,00 C	
02/05/2023		+ Pix - Recebido	3.262.313.571	500,00 C	
02/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	37.500,00 D	0,00 C
03/05/2023		S A L D O			0,00 C

#### Valores bloqueados

VALOR A LIBERAR	2.200,00
Invest.com Resgate Autom.	37.515,39 C
Saldo	37.515,39 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>	
BB RF CP Automático	37.515,39

.....  
.....  
OBSERVAÇÕES:  
.....

Transação efetuada com sucesso por: JE696815 GERSO FRANCISCO GUSSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Nome Destino:**  
**Prefeitura Municipal De Tres Barras Do P**

**Instituição:**  
**0001 - BCO DO BRASIL S A**

**CPF/CNPJ:**  
**78.121.936/0001-68**

**Tipo Conta:**  
**Conta Corrente Individual**

**Titularidade:**  
**Outra Titularidade**

**Finalidade:**  
**CREDITO EM CONTA**

**ISPB:**  
**00000000**

**Tipo de transferência:**  
**TED**

**Valor:**  
**R\$ 2.100,00**

**Histórico:**  
**lote 10**

**Data da transação:**  
**05/05/2023 15:01:50**

**Autenticação bancária:**  
**MBB350755F9AB7BCE8E63A6**

SISTEMA SICREDI  
SICREDI PROGRESSO PR/SP

< ENVIO DE TED >

REMETENTE  
 BANCO.....: 748 - SICREDI  
 COOPERATIVA.....: 0704 - SICREDI PROGRESSO PR/SP  
 CONTA CORRENTE...: 08615-0  
 NOME.....: CARLOS SIKORA  
 CPF/CNPJ.....: 79.330.643/0001-53

DESTINATARIO:  
 BANCO/IF.....: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 SPB.....: 03000200  
 AGENCIA.....: 4788  
 CONTA CORRENTE..: 10931-2  
 NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES-B  
 CPF/CNPJ.....: 78.121.936/0001-68

FINALIDADE.....: 10 - CREDITO EM CONTA  
 DESCRICAO.....: PAG LEILAO  
 METODO DE POSITIVACAO.: CARTAO

VALOR DA TED (R\$).....: 1.400,00

AGENCIA: 011 - UNIDADE DE ATENDIMEN  
 DATA: 08/05/2023 HORA: 13:34:29  
 TERMINAL: DID0SXZ23  
 OPERADOR: \*\*\*\*\*900  
 USU: 000471 AUT.: 0031 ATENDIM: 000020

ACA UM PIX, E INSTANTANEO E NAO GUSTA NADA.  
 VIA DO ASSOCIADO

Nome:

**Leandro Da Rocha**

000173

Conta de Destino:

**4788/000000109312**

Nome Destino:

**Prefeitura Municipal De Tres Barras Do P**

Instituição:

**0001 - BCO DO BRASIL S A**

CPF/CNPJ:

**78.121.936/0001-68**

Tipo Conta:

**Conta Corrente Individual**

Titularidade:

**Outra Titularidade**

Finalidade:

**CREDITO EM CONTA**

ISPB:

**00000000**

Tipo de transferência:

**TED**

Valor:

**R\$ 2.100,00**

Histórico:

**lote 10**

Data da transação:

**05/05/2023 15:01:50**

Autenticação bancária:

**MBB350755F9AB7BCE8E63A6**

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) > Para Você > Tarifas e Pacotes

000174

04/05/2023  
478817684

BANCO DO BRASIL

14:29:51  
0223

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M T BARRAS PR ALIENACAO  
AGENCIA: 4788-0

CONTA:

10.931-2

DATA

04/05/2023

NR. DOCUMENTO

47.881.768.400.223

VALOR DINHEIRO

6.300,00

VALOR TOTAL

6.300,00

NOME DO DEPOSITANTE

AMAURI ROGERIO KNAPP

NR. AUTENTICACAO

3.E71.DC1.64C.368.213

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


**Extrato de Conta Corrente**

 G335140841233845008  
 14/06/2023 08:45:05

**Cliente - Conta atual**

 Agência 4788-0  
 Conta corrente 10931-2 P M T BARRAS PR ALIENACAO  
 Período do extrato 05/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2023		Depósito bloquead.Id útil	1.253.404.295	2.200,00 *	
02/05/2023		Dep Cheque BB Liquidado	47.881.768.400.159	17.000,00 C	
02/05/2023		+ Depósito em Dinheiro	47.881.768.400.159	8.000,00 C	
02/05/2023		+ Transferência recebida	614.788.000.013.518	1.800,00 C	
02/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	281.726.318	10.200,00 C	
02/05/2023		+ Pix - Recebido	3.262.313.571	500,00 C	
02/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	37.500,00 D	0,00 C
03/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	33.535.638	31.400,00 C	
03/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	33.753.724	97.000,00 C	
03/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	281.990.364	40.800,00 C	
03/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	171.400,00 D	
03/05/2023		Desbloqueio de depósito	1.253.404.295	2.200,00 C	0,00 C
04/05/2023		+ Depósito em Dinheiro	47.881.768.400.223	6.300,00 C	
04/05/2023		+ Pix - Recebido	3.275.575.053	33.000,00 C	
04/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	39.300,00 D	0,00 C
05/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	282.721.522	20.000,00 C	
05/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	282.758.692	2.100,00 C	
05/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	22.100,00 D	0,00 C
08/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	34.174.536	1.400,00 C	
08/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	283.105.757	60.000,00 C	
08/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	283.110.069	600,00 C	
08/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	62.000,00 D	0,00 C
09/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	283.174.527	60.000,00 C	
09/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	283.197.773	7.600,00 C	
09/05/2023		+ TED-Crédito em Conta	283.277.582	5.000,00 C	
09/05/2023		+ Pix - Recebido	3.313.300.925	60.000,00 C	
09/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	132.600,00 D	0,00 C
26/05/2023		+ Transferência enviada	554.788.000.041.225	1.999,00 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr Disponiv	52.601	1.149,00 D	
26/05/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	811.461.100.301.951	11,50 D	
26/05/2023		Resgate Automático	1.972	3.159,50 C	0,00 C
31/05/2023		+ Transferência recebida	554.788.000.009.847	11,50 C	
31/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11,50 D	
31/05/2023		<b>S A L D O</b>			<b>0,00 C</b>

 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE696815 GERSO FRANCISCO GUSSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

G3351408412338451  
14/06/2023 08:45:14

000176

Cliente - Conta atual

Agência 4788-0  
Conta corrente 10931-2 P M T BARRAS PR ALIENACAO  
Período do extrato 05/2023

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2023		4788	17684	511 Depósito bloquead.Id útil	1.253.404.295	2.200,00 *	
02/05/2023		4788	17684	510 Dep Cheque BB Liquidado	47.881.768.400.159	17.000,00 C	
02/05/2023		4788	17684	502 Depósito em Dinheiro	47.881.768.400.159	8.000,00 C	
				<b>4788-00-TRES BARRAS DO PARANA-TRES BAR</b>			
02/05/2023		4788	99021	870 Transferência recebida	614.788.000.013.518	1.800,00 C	
				<b>02/05 13:37 PAROLIN MATERIAL ELETRIC</b>			
02/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	281.726.318	10.200,00 C	
				<b>756 4370 3692015000156 MECANICA MILIN</b>			
02/05/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.262.313.571	500,00 C	
				<b>02/05 18:13 00008372674981 RICARDO CHI</b>			
02/05/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	37.500,00 D	0,00 C
03/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.535.638	31.400,00 C	
				<b>212 0001 85715379920 ELTON EBER GOM</b>			
03/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.753.724	97.000,00 C	
				<b>085 0101 10025684981 HIAGO GONCALVE</b>			
03/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	281.990.364	40.800,00 C	
				<b>756 4370 3692015000156 MECANICA MILIN</b>			
03/05/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	171.400,00 D	
03/05/2023		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.253.404.295	2.200,00 C	0,00 C
04/05/2023		4788	17684	502 Depósito em Dinheiro	47.881.768.400.223	6.300,00 C	
				<b>4788-00-TRES BARRAS DO PARANA-TRES BAR</b>			
04/05/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.275.575.053	33.000,00 C	
				<b>04/05 14:50 00072748028953 SEBASTIAO D</b>			
04/05/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	39.300,00 D	0,00 C
05/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	282.721.522	20.000,00 C	
				<b>104 0873 6216837958 LEANDRO DA ROC</b>			
05/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	282.758.692	2.100,00 C	
				<b>033 0951 6216837958 LEANDRO DA ROC</b>			
05/05/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	22.100,00 D	0,00 C
08/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.174.536	1.400,00 C	
				<b>748 0704 79330643000153 Carlos Sikora</b>			
08/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	283.105.757	80.000,00 C	
				<b>237 1508 61703925335 VANESSA MECEDO</b>			
08/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	283.110.069	600,00 C	
				<b>104 3151 71058435353 JEAN ROCHA MAC</b>			
08/05/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	62.000,00 D	0,00 C
09/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	283.174.527	60.000,00 C	
				<b>237 1508 61703925335 VANESSA MECEDO</b>			
09/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	283.197.773	7.600,00 C	
				<b>237 7526 61910423378 WANDERSON SILV</b>			
09/05/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	283.277.582	5.000,00 C	
				<b>756 4355 4927646971 JOSE VALDIR BA</b>			
09/05/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.313.300.925	60.000,00 C	
				<b>09/05 17:21 47163818000199 CONCEICAO T</b>			
09/05/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	132.600,00 D	0,00 C
26/05/2023		4788	99015	470 Transferência enviada	554.788.000.041.225	1.999,00 D	
				<b>26/05 14:20 PILATTI E ZANCANARO LTDA</b>			
26/05/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.601	1.149,00 D	

000177

			756 4370 036322036000139 KRUGER, PEREI			
26/05/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.461.100.301.951	11,50 D	
			Cobrança referente 26/05/2023			
26/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.159,50 C	0,00 C
31/05/2023	4788	99015	870 Transferência recebida	554.788.000.009.847	11,50 C	
			31/05 17:02 PREF M TRES BARRAS PR MO			
31/05/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11,50 D	
31/05/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE696815 GERSO FRANCISCO GUSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO PARANÁ

000178

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

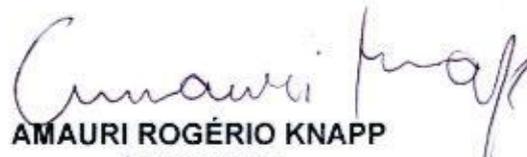
### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 07 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
07	Camioneta Ambulância, Renault Master amb. Rontan, Placa: ATZ-7430

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2023

  
**AMAURI ROGÉRIO KNAPP**  
Arrematante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000179

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 14 e 17 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
14	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
17	Centrifuga de roupas, marca: Kodama

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante Sr. Carlos Sikora está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 18 de maio de 2023

  
CARLOS SIKORA  
Arrematante

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

000180

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 10 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
10	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante Sr. Carlos Sikora autorizou o Sr. Julio Cesar Santos dos Reis inscrito no CPF nº 008.278.919-38 a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 18 de maio de 2023

*Julio Cesar Santos dos Reis*

**JULIO CESAR SANTOS DOS REIS**  
Autorizado por CARLOS SIKORA

*Viviane Rodrigues*

**VIVIANE RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2409172949

1. NOME E SOBRENOME: JULIO CESAR SANTOS DOS REIS

2. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/08/1983 LONDRINA/PR

3. DATA BRASCO: 14/08/2022

4. DATA VALIDADE: 14/08/2027

5. ACC: **D**

6. COD. ENTIDADE (ONG ESPORTE): 8142308-3 SESP PR

7. CNP: 008.279.919-38

8. INSCRIÇÃO: 02425022300

9. CAT. HABIL: **D**

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11. FUNÇÃO: JORDAO SCARES DOS REIS

12. ENDEREÇO: MAJARA DOS SANTOS REIS

13. ASSINATURA DO PORTADOR

	09	10	11	12	09	10	11	12
ACC <b>D</b>					<b>D</b>			14/08/2027
A <b>A</b>					<b>D</b>			
A1 <b>A</b>					<b>BE</b>			
B <b>B</b>			14/08/2027		<b>CE</b>			
B1 <b>B</b>					<b>CE</b>			
C <b>C</b>			14/08/2027		<b>DE</b>			
C1 <b>C</b>					<b>DE</b>			

14. ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: CURITIBA PR

4: 201645785  
PR821810231

**PARANÁ**  
**SENATRAN CONTRAN**

18/12/22



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000182

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 18 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
18	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por poste.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2023

*Ricardo Chiquim*  
RICARDO CHIQUIM  
Arrematante

*Vanessa M. A. Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

000183

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 15 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
15	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2023

*Pedro Rogato*

PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA  
Arrematante

*Vanessa M. A. Acunha*

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000184

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 02, 12 e 13 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
12	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
13	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o motorista João Maria Barboza dos Santos autorizado pelo arrematante está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 04 de maio de 2023

*João Maria Barboza dos Santos*

JOÃO MARIA BARBOZA DOS SANTOS POR ORDEM PAULO ENRIQUE GOMES  
Motorista/Arrematante

*Vanessa M. A. Acunha*

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 JOAO MARIA BARBOZA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA  
 3911344 SSP SC

CPF  
 035.860.129-57

DATA NASCIMENTO  
 10/01/1980

PLAÇA  
 PEDRO BARBOZA DOS SANTOS  
 ANA MARIA BATISTA

PERMISSÃO  
 AUC  
 CAT. HAB. D

Nº REGISTRO  
 02452348583

VALIDADE  
 09/08/2011

HABILITAÇÃO  
 01/08/2002

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*João Maria Barboza dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO  
 12/08/2021

*Sandra Mara Pereira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Executiva de Tráfego

0248514614  
 SC185727101

SANTA CATARINA

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2245766170

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2245766170



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000186

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 06 e 11 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
06	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, Placa: ADT-9221

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
11	Vassoura Coletora VHR-1800T

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante Sr. Sandra Regina da Rocha autorizou o Sr. Eduardo Henrique da Silva inscrito no CPF nº 030.405.749-57 a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 17 de maio de 2023

**EDUARDO HENRIQUE DA SILVA**  
Autorizado por SANDRA REGINA DA ROCHA

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Leiloeira



# PROCURAÇÃO

000188

## OUTORGANTE

NOME: Sancha Regina da Roche

CPF: 038 267 559 28

RG: 6 634 243 3

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## OUTORGADO

NOME: Eduardo Henrique da Silva

CPF: 030-405 749 -57

RG: 8171494-6

Representar-me junto ao DETRAN de qualquer UF, podendo efetuar transferência em meu nome ou de propriedade, solicitar o primeiro emplacamento, 2º via do CRV ou CRLV, efetuar parcelamentos, alterações de dados, recadastramento, baixas ou reativação de veículos, assinar recibo de transferência como comprador ou vendedor, transferi-lo para si mesmo ou para terceiros, fazer processo de cancelamento de comunicação de venda, mudança de município, retirar documentos, protocolar recursos ou afins, assinar termos, declarações, retirar veículo apreendido no pátio do Detran, Delegacia de Polícia ou em qualquer Departamento de Policial Estadual ou Federal e outros atos necessários junto ao órgão de trânsito.

Válido o presente mandato por prazo indeterminado e em todo o Território Nacional. Enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive subestabelecer, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Referente ao Veículo: Lote 06  
Marca/Modelo Cominho Rama 4T diesel  
Placa ADT 922L  
Renavam 0060 2672 236  
Ano Fabricação 1991/1992  
Combustível Diesel  
Chassi: 9dRcb345bM1300130

Londrina, 05 de maio 2023

Sancha Regina da Roche

(Assinatura do outorgante com firma reconhecida por verdadeira)



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

SANDRA REGINA DA ROCHE

SFTN1 2GP26 M2JE-GrMem.F707q

Londrina, 05 de Maio de 2023



CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIAO SUBSTITUTO

SERVIÇO DISTRIPTAL DE GILVANEIRA  
LUIZ CARLOS JUNIOR DE SOUZA





ESTADO DO PARANÁ

000189

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 08 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
08	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH-8653 e Carroceria de Madeira do veículo Toyota.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o Sr. Ricardo Andre Pedralli inscrito no CPF nº 058.988.619-39 autorizado pela arrematante Sr. Elton Eber Gomes está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2023

**RICARDO ANDRE PEDRALLI POR ORDEM ELTON EBER GOMES**  
Motorista/Arrematante

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Leiloeira



LIVRO Nº 0248-P

FLS Nº 042

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELTON  
EBER GOMES COMO ADIANTE SE DECLARA;**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, **aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (05/05/2023)**, neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste serviço Notarial, perante mim Mariangela Santos de Oliveira, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante: **ELTON EBER GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, natural de São Paulo-SP, onde nasceu aos 28/10/1975, filho de Moysés Gomes da Silva e Edna Maria dos Santos Silva, portador da C.I./RG nº 5.942.309-6-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 857.153.799-20, endereço eletrônico: [maquinaselton@hotmail.com](mailto:maquinaselton@hotmail.com), residente e domiciliado na Rua João Ruiz, 310, Jardim Itamaraty, nesta cidade de Londrina, Paraná. O presente reconhecido como sendo o próprio por mim Escrevente Juramentada, conforme documentos de identidade apresentados e acima citados, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que através deste público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **ANDRÉ LUIZ BASSETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I./RG nº 10.008.665-4-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 074.654.009-45, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, 12.385 - KM 527, Dal Ross, na cidade de Pato Branco, Paraná; e **RICARDO ANDRÉ PEDRALLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da C.I./RG nº 9.557.849-7-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.988.619-39, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 932, São Cristóvão, na cidade de Pato Branco, Paraná; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para **assinarem individualmente para vender, comprar, transferir, retirar, transportar**, compromissar, permutar, dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, inclusive para o seu próprio nome o veículo denominado: **CARGA/CAMINHONETE - TOYOTA/BANDEIRANTE - CHASSI: 9BR0J0080J000503 - PLACA: AIH-8653 - ANO FAB/MOD: 1988/1988 - DIESEL - BRANCA**; podendo para tanto dito procurador combinar preços, prazos; transmitir domínio, direitos e ações; obrigar e responder pela evicção legal; pagar e receber importâncias; dar e aceitar recibos e quitações; emplacar o veículo; regularizar placas; representar o outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais, **em especial perante TABELIONATO DE NOTAS, PREFEITURAS, DETRAN, RECEITA FEDERAL, em especial perante a PREFEITURAS** e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, fazer recadastramentos necessários, fazer comunicado de venda, cancelar comunicado de venda, assinar declaração de residência, fazer alteração de característica, recorrer de multas administrativamente, ou via judicial, nomear condutores, solicitar, assinar recibos, retirar e assinar o que mais preciso for, certidões, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, tudo requerer e solicitar em nome do outorgante, inclusive solicitar e requerer a baixa do veículo acima citado; **inclusive** representar o outorgante perante empresas de leilão de veículos em todo o território nacional, bem como participar de leilões públicos e privados, podendo retirar editais, fazer cadastramentos, adquirir veículos, dar lances, ofertas, pagar o preço, retirar o bem adquirido, solicitar e retirar



LIVRO Nº 0248-P

FLS Nº 043

necessário; podendo dito procurador retirar 2ª via de documentos, assinar DUT para transferência de veículos; podendo apresentar provas e documentos; podendo ainda retirar o veículo de qualquer local em que se encontre apreendido inclusive pátios de delegacias, pátios da polícia rodoviária federal em todo o Brasil, pátios de prefeituras, DETRAN, e de qualquer outro local em que se encontrar, podendo para tanto apresentar provas e documentos, pagar taxas, emolumentos diárias, assinar termos de retirada; enfim praticar todos os demais atos necessários, e que julgar conveniente, para o bom e fiel desempenho deste mandato. **Tão somente em relação ao veículo acima citado.** "Certifico que a qualificação do(a/s) procurador(a/es), e a finalidade da presente foram declaradas pelo(a/s) outorgante(s), o(a/s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES, BEM COMO DO REGISTRO DO IMÓVEL, QUANDO HOUVER, SER EXIGIDAS DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Certifico ainda que, foram restituídos ao Usuário, todos os documentos, minutas e certidões utilizados para lavratura deste instrumento, servindo esta procuração como recibo da entrega". E, de como assim o disse(ram), e outorgam do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta foi lida e achada em tudo conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas, conforme Artigo nº 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (D/V.R.C.=394,62/R\$ 97,08) - (Procuração protocolada sob nº 00410/2023, em data de 05 de maio de 2023) - (Funarpen=R\$16,25) conforme Artº 2º, letra "c", Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001) - (Fundep = R\$ 4,85) conforme ART 230, inc. XII da LCE nº 136/2011). (ISS=R\$ 1,94), (Funrejus R\$ 24,26 conforme inc. XXV art. 3º Lei 12.216/98 alterado pela Lei 18.415 de 29/12/2014). Eu, Mariangela Santos de Oliveira, Escrevente Substituta a fiz digitar. Eu, Celso Santos de Oliveira, Tabelião, a subscrevi e de tudo dou fé. ass. ELTON EBER GOMES. Nada mais. Traslada hoje em 05 de maio de 2023. Eu, Ingridy Queiroz Rodrigues Marques, Escrevente/Juramentada, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em publico e raso.

EM TESTº \_\_\_\_\_ DA VERDADE.



\_\_\_\_\_  
 Ingridy Queiroz Rodrigues Marques  
 Escrevente/Juramentada

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 NºSFTN2.QJbtN.3ujfH-RCTek.F707q  
 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 x 1 NOME E SOBRENOME: RICARDO ANDRE PEDRALI

1º HABILITACAO: 2006/2004

3 DATA SOCIAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1986 PATO BRANCO/PR

4a DATA VALIDACAO: 02/07/2022

5a VALIDACAO: 29/06/25/32

6 AC: D

7a DOC IDENTIFICACIONAL, TISSAOB / UF: 9567849-7 GESP PR

8a CPF: 058.988.519-30

9a Nº REGISTRO: 03128883024

10 CAT HAB: AE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11 FUNCAO: GIOVANA CLEMENTINA PEDRALI

2416906470





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO**

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 01 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	Trator de Esteira Fiat Allis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: d1309tc7r 001126 – ano de fabricação: 2002.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o Sr. Ailton Antunes Matos está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2023

**AILTON ANTUNES MATOS**  
Autorizado pelo Arrematante Elton Eber Gomes

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ

000194

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 05 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
05	Trator Agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante Sr. Sebastião de Oliveira Ramos autorizou o Sr. Andrei Blonkowski inscrito no CPF nº 120.184.619-66 a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2023

*Andrei Blonkowski*

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS / ANDREI BLONKOWSKI**  
Arrematante/Autorizado

*Vanessa M. A. Acunha*  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA QENNING**

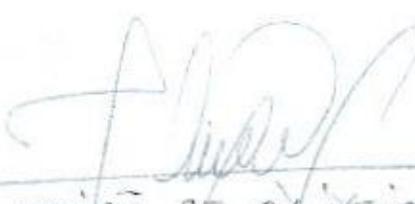
Leiloeira

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA

000195

EU SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS INSCRITO NO CPF.  
727480 288-53, PORTADOR DO RG: Nº 4.743.088-7  
RESIDENTE NA RUA: SERGIO ROMANO Nº 434, BAIRRO.  
JARDIM SANTA MADALENA, CIDADE DE LONDORINA - PR  
AUTORIZO SR: ANDREI BLONKOWSKI INSCRITO NO CPF.  
120 184 619-66, PORTADOR DO RG. 5579112, RESIDENTE NA  
AVENIDA: TIRADENTES Nº 412, BAIRRO: SUL BRASIL, CIDADE DE  
RIO DO CAMPO - SC, A RETIRAR DO PATIO DA SECRETARIA  
DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR  
O TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MASSEY FERGUSON, MODELO  
MF 283/4 ADVANCED, TRACADO, Nº DE SÉRIE 283 064 207  
COR VERMELHA, QUE ARREIMATEI NO LEILÃO PÚBLICO Nº  
01/2023 NO DIA 02 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO LOTE  
05

PARANAVAI - PR 03 DE MAIO DE 2023

  
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS

TABELIONATO DE NOTAS

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR**  
TABELIA: DANIELLE BORTOLOTO  
Avenida Paraná, 404, Centro, Paranavai - PR  
CEP: 87.704-100  
(44) 98407-1927 (44) 3423-3131  
E-mail: atendimento@cartorioiparanavai.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) Assinada(s) de:  
[0156758]-SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS

EM TESTE DA VERDADE  
Paranavai, 03 de Maio de 2023  
VILMA RICARDO DA SILVA RECH - ESCRIVENTE

Selo: SFTN1.3Gujb.3jIEC-JaQMZF913q  
Consulte em funarpen.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOBRE  
 ANDREI BLONKOWSKI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 5579112 SSP SC

CPF  
 120.184.619-66

DATA NASCIMENTO  
 07/02/1998

FUNÇÃO  
 VILSON BLONKOWSKI

EVANIR SCHWITLER  
 BLONKOWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITACAO  
 03/05/2016

Nº REGISTRO  
 06613048079

VALIDADEZ  
 09/07/2025

1ª HABILITACAO  
 03/05/2016

OBSERVAÇÕES  
 EAR

Assinatura do Portador: Andrei Blonkowski

LOCAL  
 RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSAO  
 27/08/2020

Assinatura do Emissor: Sandra Maria Pereira  
 Gerente Estadual de Trânsito

16030481840  
 SC166208199

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 2161143930

PROIBIDO PLASTIFICAR 2161143930



ESTADO DO PARANÁ

000197

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 04 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
04	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante Sr. Tiago Andre Alves de Moraes autorizou o Sr. Julio Cesar Ferminio inscrito no CPF nº 607.754.329-20 a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2023

  
JULIO CÉSAR FERMINIO

Autorizado por TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Leiloeira



# 12º Tabelionato de Notas de Londrina

000198

Tabelião: Celso Santos de Oliveira

CNPJ 78.033.248/0001-46

Fone: (43) 3328-3334 | 3024-6304 | notasantos@sercomtel.com.br  
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd. Bandeirantes | CEP: 86065-000 - Londrina - PR

LIVRO Nº 0219-P

FLS Nº 102

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES** COMO ADIANTE SE DECLARA;

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (**19/04/2021**), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste serviço Notarial, perante mim Mariangela Santos de Oliveira, Escrevente Juramentada, compareceu como outorgante: **TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autonomo, natural de Cambé-PR, onde nasceu aos 14/07/1981, filho de Antonio Alves de Moraes e Arlinda Moreira de Moraes, portador da C.I./RG nº 8.800.337-3 SSP/PR- e inscrito no CPF sob nº 011.876.349-05, endereço eletrônico: sem informação, residente e domiciliado na Rua João Delapria, nº 861, jardim Ana Rosa, na cidade de Cambé, Paraná. O presente reconhecido como sendo o próprio por mim Escrevente Juramentada, conforme documentos de identidade apresentados e acima citados, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que através deste público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador: **JULIANO DOS SANTOS MENDES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da C.I./RG nº 9.254.302-1 SSP/PR- e inscrito no CPF sob nº 044.575.839-28, endereço eletrônico: sem informação, residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 645, jardim Santo Andre, na cidade de Cambe, Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **a) comprar, vender**, anuir, compromissar, doar, hipotecar, permutar, divisar, ceder, alugar, arrendar, renunciar, dar quitação, bloquear ou por qualquer outra forma e título, alienar, inclusive onerar, dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, quaisquer outros **bens móveis, imóveis** urbanos ou rurais, títulos, ações, **veículos**, telefones, semoventes e quaisquer outros bens, de propriedade da outorgante, possuídos ou que venha a possuir, podendo descrever bens, combinar preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar e responder pela evicção legal; pagar e receber importâncias; dar e aceitar recibos e quitações; prestar declarações; apresentar provas; outorgar, aceitar, assinar, re-ratificar e rescindir instrumentos públicos ou particulares de qualquer natureza, inclusive comparecer como anuente/cedente, se necessário for; estipular, concordar e discordar de cláusulas e condições; locar, dar em locação ou em garantia da locação qualquer bem imóvel, bem como terminais telefônicos, podendo assinar contratos de locação, cartas de fiança, e tudo mais que se fizer necessário; receber e pagar aluguel, dar e receber recibos e quitações, representá-la perante imobiliárias, seja na qualidade locadora, locatária ou fiadora; exigir fiadores, autorizar averbações em estabelecimentos e órgãos competentes; pagar taxas, emolumentos e prestações em nome da outorgante, quitar dívidas, inclusive hipotecárias, retirar cartas de liberação; admitir e demitir empregados, assinando contratos de trabalho ou rescisões



LIVRO Nº 0219-P

FLS Nº 103

contratuais; assinar carteiras de trabalho, dar baixa nas mesmas, assinar todos os papéis e documentos relativos ao FGTS e PIS; **b)** representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, companhias telefônicas, inclusive **DETRAN**, **CIRETRAN**, **SEBRAE**, **JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**, **ALFÂNDEGAS**, **RECEITA FEDERAL E ESTADUAL**, **MINISTÉRIOS**, **JUSTIÇA DO TRABALHO**, **INSS**, **SEGUROS EM GERAL**, **DELEGACIA POLICIAL**, **DELEGACIA FEDERAL**, **CARTÓRIOS DE REGISTROS**, **TABELIONATOS**, **PREFEITURAS MUNICIPAIS**, **CREA**, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, **INSPETORIA**, **ESTABELECIMENTOS DE ENSINO EM GERAL e DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO**, e nelas alegar, promover, requerer, apresentar, assinar recibos, retirar e assinar o que mais preciso for, retirar certidões, segunda via de documentos, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, perante as **JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS**, prestar fiança, alterar contrato social junto às Juntas Comerciais dos Estados; transferir em seu nome ou a quem indicar parte ou total de sua cota; **c)** abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, fundos de investimentos e outras contas bancárias em nome do outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários instituições financeiras ou cooperativas de crédito desta ou de outras praças, inclusive no, **BANCO BRADESCO S/A**, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A**, **BANCO DO BRASIL S/A**, **BANCO ITAU S/A**, **BANCOS COOPERATIVOS**, **BANCO SANTANDER S/A**, **SICREDI**, **SICOOB**; e demais agências de todo o território nacional, podendo assinar todos os documentos necessários, depositar, sacar, verificar saldos, retirar extratos de contas, solicitar/retirar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, renovar cadastro e senhas, fazer transações por qualquer meio, inclusive eletrônico, passar recibos e dar quitação, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, emitir aceitar, assinar, descontar, caucionar, avalizar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; fazer, receber e retirar remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior ou provenientes do exterior, fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior, assinar contratos de empréstimos e financiamentos que forem realizados em nome da outorgante, dando bens da outorgante em garantia; retirar o crédito financiado e aplicá-lo onde necessário for; contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; efetuar contratos com de previdência privada em nome da outorgante; realizar operações de câmbio monetário, autorizar débito em conta, receber e enviar ordem de pagamentos do exterior, assinar contrato de câmbio e assinar boleto de câmbio; representá-la perante **COMPANHIAS**



# 12º Tabelionato de Notas de Londrina 000200

Tabelião: Celso Santos de Oliveira

CNPJ 78.033.248/0001-46

Fone: (43) 3328-3334 | 3024-6304 | notasantos@sercomtel.com.br  
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd. Bandeirantes | CEP: 86065-000 - Londrina - PR



LIVRO Nº 0219-P

FLS Nº 104

**DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS**, e nelas fazer empréstimos, assinar os contratos necessários, concordar, discordar e estipular cláusulas e condições; **d)** retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; prestar fiança; justificar em épocas de eleições a ausência da outorgante na votação; **e)** representar a outorgante perante empresas de leilão de veículos em todo o território nacional, bem como participar de leilões públicos e privados, podendo retirar editais, fazer cadastramentos, adquirir veículos, dar lances, ofertas, pagar o preço, retirar o bem adquirido, solicitar e retirar documentos, apresentar provas e documentos, e tudo o mais que se fizer necessário; podendo ainda dito procurador retirar veículos de propriedade da outorgante que se encontrem apreendidos em qualquer local de todo o território nacional, inclusive pátios de **DETRAN, POLICIA CIVIL, MILITAR OU RODOVIARIA FEDERAL** ou ainda de qualquer local que se encontrar apreendido, podendo apresentar provas e documentos, assinando termos de retirada, pagar taxas emolumentos, constituir advogados com os poderes da clausula ad judicia, para em qualquer juízo, instancia ou tribunal defender os interesses da outorgante com relação a veículos de sua propriedade; **f)** podendo ainda nomear e constituir advogados com os poderes da cláusula AD JUDICIA e AD NEGOTIA, promover toda a defesa e interesse da outorgante ou mover ações contra terceiros em juízo de qualquer Instância e Tribunal, para tudo requerer, interpor recursos, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes; receber e dar quitação, fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar, comparecer em audiências; receber citações e intimações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitacoes, prestar declarações, apresentar provas e documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários, e que julgar conveniente, para o bom e fiel desempenho deste mandato, e substabelecer total ou parcialmente; Foi consultado a indisponibilidade de bens do(a/s) conforme provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (fcaf.971c.7f98.a5d5.b392.2666.e78f.5c8f.f453.d369) nesta data, nada consta. "Certifico que a qualificação do(a/s) procurador(a/es), e a finalidade da presente foram declaradas pelo(a/s) outorgante(s), o(a/s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES, BEM COMO DO REGISTRO DO IMÓVEL SER EXIGIDAS DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Certifico ainda que, foram restituídos ao Usuário, todos os documentos, minutas e certidões utilizados para lavratura deste instrumento, servindo esta procuração como recibo da entrega".E, de como assim o disse(ram), e outorgam do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta foi lida e achada em tudo conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas, conforme



LIVRO Nº 0219-P

FLS Nº 105

Artigo nº 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (D/V.R.C.=384,62/R\$ 83,46) - (Procuração protocolada sob nº 00401/2021, em data de 19 de abril de 2021) - (Funarpen=R\$ 1,80) conforme Artº 2º, letra "c", Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001) - (Fundep = R\$ 4,17) conforme ART 230, inc. XII da LCE nº 136/2011). (ISS=R\$ 1,67), (Funrejus R\$ 20,86 conforme inc. XXV art. 3º Lei 12.216/98 alterado pela Lei 18.415 de 29/12/2014). Eu, Mariangela Santos de Oliveira, Escrevente Juramentada a fiz digitar. Eu, Celso Santos de Oliveira, Tabelião. a subscrevi e de tudo dou fé. ass. TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES. Nada mais. Trasladada hoje em 19 de abril de 2021. Eu, Cassia Cristina Milan Correia, Escrevente/Juramentada, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em publico e raso.

EM TESTEº

DA VERDADE.

Cassia Cristina Milan Correia  
Escrevente/Juramentada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
0187074TRAA000000067721L  
Controle: G54mK.EV1ks.PyM1e-Nn704.iDCC  
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JULIO CESAR FERMINIO

DOC. IDENTIDADE (CPF) EMISSOR  
00001539643 S&P SC

CPF DATA NASCIMENTO  
607.754.329-20 05/10/1964



FIÇÃO  
AFONSO BENTO FERMINIO

MATILDE PEREIRA  
FERMINIO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AE

Nº REGISTRO  
01746282374

VALIDADE  
22/07/2023

1ª HABILITAÇÃO  
30/04/1987

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2245208819

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Julio Cesar Ferminio*

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL  
ARARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO  
03/08/2021

*Sandra Mara Pereira*

Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

95851886046  
SC166516236

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2245208819

SANTA CATARINA

000203

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00821454234

PLACA

MDQ8J31

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2003

ANO MODELO

2004

NÚMERO DO CRV

223584436486



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64210643206

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/8.150

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

MDQ8J31/RS

CHASSI

9BWAD52R24R405057

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL



ESTADO DO PARANÁ

000204

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTE ARREMATADO

Declaro que recebi do Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, o bem móvel descrito nos lotes 03 do Edital de Licitação – Leilão nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023, conforme especificações constantes no Termo de Arrematação, ou seja:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
03	Retroescavadeira, modelo: FB 80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiat Allis FB 03A4R 04028

Neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ com relação ao feito.

Em tempos, informo que o arrematante Sr. Volmir Zanella está autorizado a retirar o bem situado no Pátio de Máquinas do município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2023

**VOLMIR ZANELLA**  
Arrematante

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000205

**RESULTADO CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2023.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO**

- LOTE 01 – ELTON EBER GOMES – CPF nº 857.153.799-20 - R\$ 128.200,000 (Cento e vinte e oito mil e duzentos reais);
- LOTE 02 – PAULO HENRIQUE GOMES – CPF nº 006.325.599-50 - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
- LOTE 03 – VOLMIR ZANELLA – CPF nº - 555.226.379-00 - R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais);
- LOTE 04 - TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES – CPF nº 011.876.349-05 - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
- LOTE 05 – SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS – CPF nº 727.480.289-53 - R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);
- LOTE 06 – SANDRA REGINA DA ROCHA – CPF nº 038.267.559-28 - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- LOTE 07 – AMAURI ROGÉRIO KNAPP – CPF nº 083.954.879-67 - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);
- LOTE 08 – ELTON EBER GOMES – CPF nº 857.153.799-20 - R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais);
- LOTE 09 – AMAURI ROGÉRIO KNAPP – CPF nº 083.954.879-67 - R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);
- LOTE 10 – CARLOS SIKORA – CPF nº 523.883.019-04 - R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);
- LOTE 11 - SANDRA REGINA DA ROCHA – CPF nº 038.267.559-28 - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
- LOTE 12 - PAULO HENRIQUE GOMES – CPF nº 006.325.599-50 - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- LOTE 13 - PAULO HENRIQUE GOMES – CPF nº 006.325.599-50 - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- LOTE 14 - CARLOS SIKORA – CPF nº 523.883.019-04 - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000206

- LOTE 15 - PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA – CPF nº 017.248.108-20 - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);
- LOTE 17 - CARLOS SIKORA – CPF nº 523.883.019-04 - R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- LOTE 18 - RICARDO CHIQUIN – CPF nº 083.726.749-81 - R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**LOTES DESERTOS**

- LOTE 16 - APARELHO DE RAIOS X, MARCA VMI, MODELO: COMPACTO 500

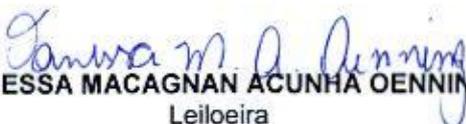
**DESCLASSIFICAÇÕES**

- NÃO HOUE.

**INABILITAÇÕES**

- NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 14 de junho de 2023.

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Leiloeira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

A espécie: Leilão nº 001/2023

Modo de Julgamento: Maior Lance

Forma de Pagamento: a vista ou prazo máximo de 05 dias

Os fatos:

Trata-se de alienação dos seguintes bens:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR AVALIADO	CLASSIFICAÇÃO
01	Trator de Esteira Fiat Allis, modelo: FD130 TC70, diesel, chassi: d1309tc7r 001126 – ano de fabricação: 2002.	100.000,00	ANTIECONÔMICO
02	Trator de Esteira, Caterpillar, modelo: DSE, Série: 9RG0053, motor: 3306, ano de fabricação: 1992	60.000,00	ANTIECONÔMICO
03	Retroescavadeira, modelo: FB 80.3, Asp., 4x4 Tol. B, com motor aspirador diesel, pintura na cor laranja, marca: Fiat Allis FB 03A4R 04028	50.000,00	ANTIECONÔMICO
04	Trator agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4, traçado, cor vermelha, ano de fabricação: 2002, série: 2834080539.	40.000,00	ANTIECONÔMICO
05	Trator Agrícola de pneus, Massey Ferguson, modelo: MF 283/4 Advanced, traçado, série: 283064207, cor vermelha.	25.000,00	ANTIECONÔMICO
06	Caminhão/Mec. Operac. Puma, 4T, diesel, Placa: ADT-9221	20.000,00	ANTIECONÔMICO
07	Camioneta Ambulância, Renault Master amb. Rontan, Placa: ATZ-7430	25.000,00	ANTIECONÔMICO
08	Camioneta Toyota Bandeirante, modelo OJ 55LP, chassi: 9BR0J0080J000503, diesel, ano de fabricação: 1988, placa: AIH-8653 e Carroceria de Madeira do veículo Toyota.	20.000,00	ANTIECONÔMICO
09	Veículo GM Celta, 02 portas, gasolina, motor VHC 1.0, ano: 2004, modelo: 2005, placa: AHE-1515	6.500,00	ANTIECONÔMICO
10	Carroceria Semi Reboque, prancha, marca: Iresol, ano de fabricação: 1994, chassi: 9ABP50020R1P16002	1.000,00	ANTIECONÔMICO
11	Vassoura Coletora VHR-1800T	5.000,00	ANTIECONÔMICO
12	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00	ANTIECONÔMICO
13	Escarificador Frontal D-5 CAT, D-50K	3.000,00	ANTIECONÔMICO
14	Trator Snapper (cortador de grama), Giro Zero, 26 HP, com 03 lâminas e rodas niveladoras, série: 2013786165 – sucata	200,00	ANTIECONÔMICO
15	Colhedora de Forragem, marca: Pinheiro	1.000,00	ANTIECONÔMICO
16	Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo: Compacto 500	10.000,00	ANTIECONÔMICO
17	Centrifuga de roupas, marca: Kodama	1.000,00	ANTIECONÔMICO
18	Conjunto de 12 (doze) postes decorativos para iluminação de jardim, com 02 globos (02 lâmpadas) por poste.	300,00	ANTIECONÔMICO

Através da Lei nº 2415/2023, autorizando o Leilão; Portaria de Avaliação nº 950/2023, nomeou Comissão Especial para proceder a avaliação de Bens para alienação.

A Ata de Avaliação datada de 09/01/2023, procede a avaliação dos bens móveis. Decreto de homologação da avaliação nº 5210/2023, edital de leilão, Portaria nº 981/2023 nomeando leiloeiro, procedeu-se o leilão de fato.

LOTE 01 - foi arrematado pelo Sr. ELTON EBER GOMES com o lance de R\$ 128.200,00 (Cento e vinte e oito mil e duzentos reais);

LOTE 02 - foi arrematado pelo Sr. PAULO HENRIQUE GOMES com o lance de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

LOTE 03 - foi arrematado pelo Sr. VOLMIR ZANELLA com o lance de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais);



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000208

CAPITAL DO FEIJÃO

LOTE 04 - foi arrematado pelo Sr. TIAGO ANDREALVES DE MORAES com o lance de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

LOTE 05 - foi arrematado pelo Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS com o lance de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

LOTE 06 - foi arrematado pela Sra. SANDRA REGINA DA ROCHA, com o lance de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

LOTE 07 - foi arrematado pelo Sr. AMAURI ROGÉRIO KNAPP, com o lance de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

LOTE 08 - foi arrematado pelo Sr. ELTON EBER GOMES, com o lance de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais);

LOTE 09 - foi arrematado pelo Sr. AMAURI ROGÉRIO KNAPP, com o lance de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);

LOTE 10 - foi arrematado pelo Sr. CARLOS SIKORA, com o lance de, R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais),

LOTE 11 - foi arrematado pela Sra. SANDRA REGINA DA ROCHA, com o lance de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

LOTE 12 - foi arrematado pelo Sr. PAULO HENRIQUE GOMES com o lance de R\$ 3.000,00 (Três mil reais),

LOTE 13 - foi arrematado pelo Sr. PAULO HENRIQUE GOMES com o lance de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

LOTE 14 - foi arrematado pelo Sr. CARLOS SIKORA com o lance de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais),

LOTE 15 - foi arrematado pelo Sr. PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA com o lance de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

LOTE 15 - foi arrematado pelo Sr. PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA com o lance de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

LOTE 17 - foi arrematado pelo Sr. CARLOS SIKORA com o lance de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

LOTE 18 - foi arrematado pelo Sr. RICARDO CHIQUIN com o lance de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

LOTE 16 - APARELHO DE RAIOS X, MARCA VMI, MODELO: COMPACTO 500 não teve interessados.

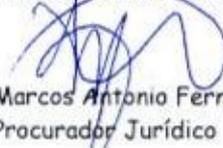
#### Do Parecer

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Leilão nº 001/2023, os participantes acima nominados, registraram o melhor lance, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Não houve inabilitações nem desclassificações.

Ante o exposto, opina-se pela homologação e a alienação dos objetos do respectivo processo licitatório, do tipo Leilão, se assim entender V. Sra. o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2023.

  
Marcos Antonio Fernandes  
Procurador Jurídico



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná <sup>000209</sup>

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023  
LEILÃO Nº 01/2023

Analisando os procedimentos do Leiloeiro e equipe de apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade LEILÃO Nº 01/2023, objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **ADJUDICANDO** os itens aos vencedores/arrematantes: **ELTON EBER GOMES – CPF Nº 857.153.799-20; PAULO HENRIQUE GOMES – CPF Nº 006.325.599-50; VOLMIR ZANELLA – CPF Nº 555.226.379-00; TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES – CPF Nº 011.876.349-05; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS – CPF Nº 727.480.289-53; SANDRA REGINA DA ROCHA – CPF Nº 038.267.559-28; AMAURI ROGÉRIO KNAPP – CPF Nº 083.954.879-67; CARLOS SIKORA – CPF Nº 523.883.019-04; PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA – CPF Nº 017.248.108-20 E RICARDO CHIQUIN – CPF Nº 083.726.749-81** a partir desta data, conforme **RESULTADO CREDENCIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de junho de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

000210

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023  
LEILÃO Nº 01/2023

Analisando os procedimentos do Leiloeiro e equipe de apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade LEILÃO Nº 01/2023, objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **ADJUDICANDO** os itens aos vencedores/arrematantes: **ELTON EBER GOMES – CPF Nº 857.153.799-20; PAULO HENRIQUE GOMES – CPF Nº 006.325.599-50; VOLMIR ZANELLA – CPF Nº 555.226.379-00; TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES – CPF Nº 011.876.349-05; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS – CPF Nº 727.480.289-53; SANDRA REGINA DA ROCHA – CPF Nº 038.267.559-28; AMAURI ROGÉRIO KNAPP – CPF Nº 083.954.879-67; CARLOS SIKORA – CPF Nº 523.883.019-04; PEDRO ROGATO GOMES DA SILVA – CPF Nº 017.248.108-20 E RICARDO CHIQUIN – CPF Nº 083.726.749-81** a partir desta data, conforme **RESULTADO CREDENCIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de junho de 2023.

**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**14157EC3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2023. Edição 2794  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>